



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PARA INVESTIGAR PRÁTICAS CRIMINOSAS DESVENDADAS PELAS OPERAÇÕES VEGAS E MONTE CARLO, DA POLÍCIA FEDERAL, COM O ENVOLVIMENTO DO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA RAMOS (CARLINHOS CACHOEIRA), AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, SEM PREJUÍZO DA INVESTIGAÇÃO DE FATOS QUE SE LIGAM AO OBJETO PRINCIPAL - SENADOR VITAL DO REGO - PMDB - PB.

Recebido em 17, 07, 12 -
As 12:11 horas
Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, radialista, atualmente exercendo o mandato de Deputado Federal, eleito pelo Estado do Rio de Janeiro-RJ, portador do CPF nº 698.397.277-53 e Carteira de Identidade nº 5.829.159-2, IFP-RJ, residente e domiciliado a Rua Saturnino Braga n.º 44, Lapa, Campos dos Goytacazes-RJ, vem, diante de Vossa Excelência, com amparo no artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigo 153 do Regimento Interno do Senado Federal e por conseguinte artigo 27 do Código de Processo Penal e demais dispositivos de regência, encaminha a presente Comissão, elementos de convicção que demonstram o envolvimento do Governador do Estado do Rio de Janeiro, o Senhor **SÉRGIO CABRAL DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF nº 744.636.597-87 e Carteira de Identidade nº 063857346 do IFP/RJ, com escritório na Rua Pinheiro Machado s/nº, Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ e seus colaboradores: **LUÍZ FERNANDO DE SOUSA PEZÃO**, brasileiro, vice-governador do Estado do Rio de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Janeiro, portador do CPF nº 569.211.957-91, com endereço na Rua da Ajuda nº 5, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20.040-000; **FERNANDO ANTONIO CAVENDISH SOARES**, brasileiro, separado consensualmente, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade do CREA/RJ nº127308-D, CPF nº 795.777.847-04, residente e domiciliado à Rua General Artigas, nº 84, aptº 501 - Leblon, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 22441-140; **ARMANDO COSTA VIEIRA JUNIOR**, Diretor de distribuição comercial metropolitana da Cedae, inscrito no CPF sob o nº 592.904.637-91 com endereço profissional a Rua Sacadura Cabral, nº103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-260; **WAGNER GRANJA VICTER**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, Carteira de Identidade nº 811.063.934-D - CREA/RJ, CPF no 763,609467-34, residente e domiciliado à Rua Franco Job nº 52 apto 101, Moneró - Ilha do Governador- Rio de Janeiro/RJ; **HELIO CABRAL MOREIRA**, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 00513858310, DETRAN-RJ, CPF nº 112.860.916-91, residente e domiciliado à Rua Alexandra, nº 223, Itanhanga, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; **ANDRÉA PEREIRA NEVES**, responsável pelo Departamento de Planejamento Orçamentário da CEDAE, com endereço profissional à Rua Sacadura Cabral, nº103, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-260; **JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES**, brasileiro casado, administrador, Secretário dos Transportes do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no RG nº 4.192.289-9, portador do CPF nº 592.452.207-53, com endereço para citação na Avenida Delfim Moreira 1202 - aptº 301, Leblon, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 22441-000 e na Rua General Dionísio nº 19, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ; **REGIS VELASCO FICHTNER PEREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, Carteira de Identidade nº. 60752 - OAB-RJ, CPF nº. 002.503.627-08, residente e domiciliado na Avenida Lucio Costa nº. 5000, Bloco 01, Aptº. 502, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ; **WILSON CARLOS CORDEIRO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, CPF nº 787.460.007-04, Secretário de Governo do Estado, com endereço profissional na Rua Pinheiro Machado, s/nº - 2º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro -RJ, CEP. 22.238-900; **HUDSON BRAGA**, brasileiro, casado,

65-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

secretário de obras, portador da carteira de identidade n. 05487197-5 - DETRAN e do CPF n. 498.912.607-63, residente na Rua General Urquiza, n. 67, apto. 912, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 22431-040; **AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ**, brasileiro, Subsecretário Extraordinário para Reconstrução da Região Serrana, portador do RG nº 45290665, inscrito no CPF nº 718.913.077-20, com endereço na Rua Dr. José Luiz Erthal, nº 59, Centro, Bom Jardim-RJ e **HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, CPF: 217.067.357-15, Presidente da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ, com endereço profissional na Avenida Presidente Vargas, 1100 - Centro Rio de Janeiro - RJ, 20071-002 que são com a empreiteira Delta Construções S/A., de titularidade do empresário Fernando Antônio Cavendish Soares, sócio do principal investigado Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, amigo íntimo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, pelas razões que abaixo passo a expor:

O Noticiante é Deputado Federal eleito pelo Estado do Rio de Janeiro com 694.862 votos, tendo ainda sido Governador daquele mesmo Estado.

No exercício do seu mandato tem procurado fiscalizar os gastos dos recursos federais em todos os estados e, no que se relaciona aos Noticiados, apurou-se que estes ostentam desvios de conduta, com a prática de vários ilícitos penais, utilizando de sua caneta como verdadeiro pé-de-cabra, tendo como chefe da organização criminosa o Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Em primeiro lugar, cumpre ao Noticiante esclarecer, quanto ao conceito de funcionário público contido no parágrafo 1º do artigo 327 do Código Penal Brasileiro, introduzido no ordenamento pela Lei 9.983/2000.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Nesse esteio, o Governador do Estado do Rio de Janeiro é o servidor público n.º 1 do Estado e, por isso, deve ser dele o exemplo para os demais, sem se falar que o referido dispositivo deve ser extensivamente interpretado, aplicando-se a toda e qualquer pessoa que eventualmente tenha contato com a demonstração pública.

I - DOS FATOS:

O Jornal "O Globo", de 16 de janeiro de 2011, noticia o deslocamento do Governador Sérgio Cabral para a Região Serrana. O motivo, um dos mais dignos, apoiar as vítimas da tragédia que ocorreu naquela região em 12 de janeiro do ano passado, fato fartamente veiculado pela mídia, conforme documentação acostada ao presente procedimento.

Apesar dos afastamentos dos prefeitos de Teresópolis e Nova Friburgo, por supostos atos de improbidade, quem realmente liderou, mandou e deu as cartas na área da tragédia foi a empreiteira Delta, através do Noticiado, Fernando Cavendish, o Governador Sérgio Cabral, Luiz Fernando Pezão, além dos demais Noticiados, fato fartamente noticiado à época.

Observe-se que o Estado recebeu só de repasses do Governo Federal cerca de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões), naquele período, e, segundo o Tribunal de Contas do Estado Rio e da União, as contas não foram prestadas até a presente data, inclusive, por sonegação de documentos por parte do Estado do Rio.

62



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

O Egrégio Tribunal de Contas da União, no processo n.º TC 037.696/2011-4, a pedido do Congresso Nacional deliberou sobre o tema e atestou que a União transfere para a Região Serrana R\$ 597.392.614,15 (quinhentos e novecentos e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil e seiscentos e quatorze reais), em relatório publicado em 16 de maio do ano em curso. Enquanto isso, dizia o "Jornal O Globo" de 08/04/2012:

"Tragédia na Região Serrana: um ano depois, nenhuma casa entregue"

Famílias continuam em áreas de risco em Teresópolis, onde chuva matou cinco na sexta-feira

Luiz Ernesto Magalhães

A nova tragédia que deixou cinco mortos na Região Serrana ocorreu sem que os problemas provocados pelo maior desastre natural da história do Brasil tenham sido solucionados. Um ano e três meses depois da morte de mais de 900 pessoas em sete municípios, as casas populares prometidas para moradores de áreas de risco não foram entregues. Além disso, irregularidades foram descobertas no pagamento do aluguel social. As compras que contam com subsídio do estado seguem em ritmo lento, devido à oferta escassa e ao custo dos imóveis. A ocupação desordenada é tão grande que, segundo levantamento de 2010, apenas em Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo pelo menos 42 mil pessoas viviam em áreas de risco — incluindo favelas e bairros de classe média.

Em Nova Friburgo, a Fazenda da Lage, escolhida inicialmente para reassentar três mil famílias, foi descartada porque exigiria investimentos elevados em drenagem, já que fica perto de um córrego. Somente em fevereiro o governo estadual iniciou as obras de terraplenagem de um terreno em Conselheiro Paulino. As primeiras 500 casas de um total de 2.100 deverão ser entregues até o fim de 2012.

Em Teresópolis, o processo de desapropriação de uma outra área só terminou recentemente. O vice-

6.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

governador Luiz Fernando Pezão admite problemas nos reassentamentos:

— Estamos investindo, mas temos dificuldades para comprar terrenos planos na Serra. Além disso, os proprietários discutem na Justiça o valor das indenizações, o que atrasa muito o processo.

Os paliativos também não beneficiam a todos. Em Nova Friburgo, cinco mil famílias se inscreveram para receber o aluguel social e sair de áreas de risco. No entanto, o benefício de cerca de R\$ 500 é pago a apenas 2.800. Um recadastramento realizado com dois mil beneficiários encontrou irregularidades em 10% dos cadastros.

— Tem gente que voltou para as casas em áreas de risco e usou dinheiro em melhorias. Outros sequer moravam em locais perigosos. Encontramos até um caso de parentes recebiam no lugar de um morto — diz o secretário de Assistência Social de Friburgo, Josué Ebenezzer.

Somente em Teresópolis, dez mil famílias vivem em pontos perigosos

O prefeito de Teresópolis, Arlei Rosa, estima que cerca dez mil famílias morem em áreas de risco na cidade. Destas, pelo menos duas mil estão em comunidades localizadas em encostas nas quais cinco pessoas morreram no último temporal. Embora Santa Cecília, Rosário, Perpétuo, Morro da Coroa e Vale das Revoltas não tenham registrado vítimas na tragédia de 2011, as localidades já estavam mapeados como áreas de risco e a remoção é considerada prioritária.

— Não tem outra solução. O solo foi ocupado desordenadamente. As casas foram construídas em encostas com grau de atividade elevada. E exatamente nos trechos de passagem das águas das chuvas — disse o presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado, Ícaro Moreno Júnior.

A ocupação irregular das encostas contribuiu para a erosão do solo. Com o temporal, o leito do Rio Paquequer, que corta Teresópolis, recebeu mais sedimentos, contribuindo para o alagamento do Centro. Antes disso, a vazão das águas já estava prejudicada pela ocupação das margens. A presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea),

62-



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Marilene Ramos, calcula que serão necessários R\$ 50 milhões para recuperar o rio e seus afluentes.

O vice-governador do Rio, Luiz Fernando Pezão, explicou que, devido à dificuldade para conseguir áreas planas para reassentar moradores, a tendência é oferecer aos moradores a alternativa da compra — na qual o estado subsidia a compra de uma nova casa. Os recursos viriam de parte de um empréstimo já obtido no Banco do Brasil para uma série de investimentos de infraestrutura no estado. Porém, a experiência das enchentes de 2011 mostra que essa também pode não ser uma solução rápida.

— Ao todo, 600 famílias se inscreveram no programa. Dessas, 80 já receberam, em média, R\$ 52 mil. Nas próximas semanas, vamos chegar a 250. No início, o processo é demorado porque exige treinamento de pessoal. Há também \$para encontrar imóveis não tão caros — disse Marilene Ramos.

À tarde, moradores do bairro Fonte Santa fecharam um trecho da BR-116 para protestar contra falhas no sistema de alerta de chuvas”.

Do mesmo modo, indicou o Relatório do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em Auditoria Governamental –Levantamento – Especial, processo n.º 215.638-1/11, onde ficou constatado inúmeros desvios, jamais removidos até presente data, nada foi feito e não existe aluguel social pago compatível com o valor destinado ao estado inicialmente.

Note-se que o Governador comandou, pessoalmente e com a colaboração de seu Secretário de Obras, Hudson, juntamente, com Luiz Fernando Pezão, entregando as obras da Região Serrana à Construtora Delta, que tem como sócio oculto, o principal investigado nas operações Vegas e Monte Carlo, Carlinhos Cachoeira. Basta observar que a tragédia foi no dia 12 de janeiro de 2011 e, no dia 13, portanto, antes do Governo decretar estado de calamidade o Diretor – Presidente do EMOP disparou o ofício n.º 27/2011, com o seguinte teor:

6^º



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

" Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2011.

Carta PRES/EMOP nº 27/2011

À
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.
Ilmo. Sr.
Diretor
Dionisio Tolomei

Assunto: Autorização de Serviços - Municípios da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para autorizar o Início dos serviços referentes ao fornecimento de mão de obra e equipamentos para atendimento de ações emergenciais de socorro às populações atingidas, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços públicos essenciais no Município de Nova Friburgo, localizado na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, afetado pelas fortes e Intensas precipitações, pluviométricas ocorridas no mês de Janeiro de 2011 e que teve a situação de calamidade elou emergência decretada nos moldes de Lei 12.340/2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.257 de 04 de Agosto de 2010 e reconhecida através de Portaria do Ministério de Integração Nacional.

Esclarecemos que os preços terão como base a Tabele SINAPI e, para os itens não constantes da referida Tabela, essa se Empresa deverá apresentar Planilha Detalhada de Composição de Custos para análise e aprovação pela SEOBBRAS/EMOP.

Sendo o que cabia ser informado nesta oportunidade,

ÍCARO MORENO JÚNIOR
Diretor-Presidente / EMOP."

Diferente não foi o comando do Governador no Ofício GG 51/2011, de sua própria lavra, dirigido à Presidência da República, em Janeiro de 2011, sem dia revelado, como demonstrado na transcrição abaixo:

6.5



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

" Rio de Janeiro, de janeiro de 2011.

Ofício nº GG 51/2011

À
EXCELENTÍSSIMA SENHORA Dilma VANA ROUSSEFF
D.D. PRESIDENTA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

c/cópia ao EXCELETÍSSIMO SENHOR FERNANDO
BEZERRA DE SOUZA COELHO
D.D. MINISTRO DE ESTADO DO MINISTRO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL

Prezada Senhora Presidenta,

Conforme relatamos a Vossa Excelência as fortes chuvas ocorridas na Região Serrana, ocasionaram enchentes nos rios e córregos, carregando pontes e pontilhões nos Municípios de Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Areal, Nova Friburgo, Bom Jardim e Sumidouro, já decretados em situação de calamidade pública, ocasionando um verdadeiro colapso nas estradas vicinais de toda aquela região.

Teremos que reconstruir/recompor 185 pontes/pontilhões com variações de 2 a 40 metros de vão livre, tendo 7 metros de largura, com capacidade para suportar toneladas. Estas pontes são vitais para as áreas urbanas e rurais desses Municípios, principalmente para o escoamento da produção.

Assim sendo, tendo em vista a catástrofe acima relatada, estamos solicitando recursos de ordem de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais do Governo Federal, para atendimento de medias emergenciais visando as obras de recuperação destas pontes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

SERGIO CABRAL
Governador"

6...



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

O Ofício do Governador aliado ao do Diretor Presidente do EMOP demonstram o grau de comando do Governador na "Organização Criminosa".

Somado a isso, sucedeu o depoimento do engenheiro civil Roberto Doyle Maia Neto, no Inquérito Civil n.º 1.30.006.000007/2011-48, presidido pelo Ministério Público Federal de Nova Friburgo em 31 de março de 2011, cujo teor é o seguinte, *in verbis*:

"Inquérito Civil nº 1.30.006.000007/2011-48

TERMO DE DECLARAÇÕES

Às 10:07 horas do dia 31 de março de 2011, perante a Procuradoria da República do Município de Nova Friburgo, na presença do Procurador da República Marcelo Borges de Mattos Medina, compareceu **ROBERTO DOYLE MAIA NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CI 50386/D – CREA-RJ, CPF 402.531.987-04, com endereço na Rua Retiro dos Artistas, 1931 bl. 04 apto. 701, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, telefone (21) 7861-5435. Devidamente compromissado, havendo sido advertido das penas cominadas ao crime de falso testemunho, disse: QUE é servidor da EMOP desde 1981, QUE chegou em Friburgo logo no dia seguinte à tragédia, QUE de início vinha e voltava todos os dias ao município, uma vez que não havia local para hospedagem; QUE atualmente tem permanecido em Nova Friburgo, normalmente, de terça a quinta-feira; QUE cabe ao declarante a fiscalização dos serviços essenciais que vêm sendo realizados; QUE, desde a tragédia, tem sido prestado os serviços de resgate de corpos, limpeza de vias públicas, limpeza das escolas municipais e estaduais e remoção de barreiras; QUE os serviços de reconstrução ainda não tiveram início, uma vez que a verba federal liberada não contempla obras; QUE cerca de vinte empresas viram a Nova Friburgo logo depois da tragédia; QUE, de tais empresas, o declarante pode citar as seguintes: NOBERTO ODEBRECHT, QUEIROZ GALVÃO, ANDRADE GUTIRREZ, CAMARGO CORRÊA, COWAN, FIDENS, VOLUME, FW, FÁBIO BRUNO, SENIC, DELTA ENGENHARIA; QUE ainda houve outras empresas,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

sob coordenação da Secretaria de Governo do Estado, que se dedicaram a limpeza pública, como LOCANTY, UNIÃO NORTE e COMLURB; QUE o declarante acredita que tais empresas tenham sido convocados pelo Governador do Estado através da Associação dos Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro; QUE o controle dos serviços que vêm sendo prestados por tais empresas se faz por meio de planilha que contemplados a mão de obra e os equipamentos mobilizados em cada frente de serviço, especificada conforme coordenadas do ponto; QUE tal planilha foi submetida ao TCU antes de ser adotada; QUE os pontos foram determinadas a partir de demandas da Defesa Civil, Prefeitura e moradores, as quais são arquivadas no centro de controle da EMOP em Nova Friburgo, que se encontra instalado na antiga rodoviária, ao lado da Prefeitura; QUE a EMOP em Nova Friburgo, que se incumbe de determinar quais atividades são necessárias para atender cada demanda; QUE, considerando a impossibilidade de se avaliar os volumes de terra removidos, os pagamentos são realizados conforme preços de horas produtiva e hora improdutivas dos equipamentos; QUE os dias de chuva são considerados, em muitos aspectos, horas improdutivas, haja vista até mesmo a interdição dos "bota fora"; QUE por vota do dia 28 de fevereiro, em face de redução de demanda, a EMOP determinou a desmobilização de muitas das máquinas que se encontravam no município; QUE algumas das máquinas que segundo a população estavam ociosas na verdade estavam, esperando transporte para retorno à origem; QUE os preços que serão pagos observarão os limites das tabelas SINAPI, SICRO e EMOP; QUE sempre será pago o menor preço, no caso de serviços abrangidos por mais de uma tabela; QUE, em SUS fiscalizações de campo, o declarante não teve notícia de trabalhos desenvolvidos pelas empresas NATIVA DE GLICÉRIO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA., PAGIL SERRANA AUTOPEÇAS LTDA., UNISERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., TERRAPLENO TERRAPLAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. e VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A; QUE o declarante jamais ouviu falas de qualquer dessas empresas; QUE o declarante desconhece a existência de empresas contratadas pelo Município de Nova Friburgo para as atividades de remoção de lama e entulho, recolhimentos de solo, materiais carreados de

6



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

encostas, entulho de resíduos; QUE tais atividades são também desenvolvidas pelas empresas a serviço da Secretaria de Estado e Obras; QUE as empresas a serviço da SEOBRAS serão renumeradas conforme Termo de Ajuste de Condutas (TAC's), no âmbito de processos administrativos que estão sendo instruídos pela EMOP, com as medições realizadas e a documentação exigida pela União e pelo Estado; QUE até agora há apenas uma medição concluída, mais ainda não processada, tendo em vista que os processos ainda não estão prontos. Nada mais havendo sido perguntado, eu, _____, FERNANDA KUTSCHER DE OLIVEIRA, Analista Processual, Matrícula nº 15949-2, havendo digitado o presente termo às 11:40 horas, o encerrei.
DECLARANTE:

PROCURADOR DA REPÚBLICA."

Nota-se que aparece, na tragédia, uma associação dos empreiteiros de obras públicas, segundo a mídia que dava cobertura à tragédia. Naquele instante, todos imaginavam que realmente se tratavam de pessoas sensibilizadas com a situação, juntamente com o Governador, que determinava à Delta assumir todos os trabalhos, desde o dia 13 de Janeiro. Nesse detalhe, cumpre ao Noticiante esclarecer que o 1º Noticiado, assim como os demais, cometeram, em tese, o crime previsto no artigo 312 do Código repressor.

A prova disso que a maioria dos serviços de remoção de entulhos, dentre outros, foram efetuados pela COMLURB, que montou base na sede da Prefeitura de Nova Friburgo, como demonstrado pelo depoimento de Ivan Luiz Ferreira Mundim, em 31 de março de 2011, no citado inquérito que assim declarou, *in verbis*:

"TERMO DE DECLARAÇÕES

Às 10:14 horas do dia 31 de março 2011, perante a Procuradoria do Município de Nova Friburgo, na presença do Procurador da República MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA, compareceu **IVAN**

64



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

LUIZ FEREIRA MUNDIM, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 3624293 IFP/RJ, CPF 530.213.477-20, com endereço na Rua Guimarães Rosa, 143/1002, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, telefone (21) 9913-1008. devidamente compromissado, havendo sido advertido das penas cominadas ao crime de falso testemunho, disse: QUE é Engenheiro Civil da Companhia Rio Trilhos cedido à EMOP há nove anos; QUE foi deslocado à Nova Friburgo em 13 de janeiro de 2011, permanecendo no município, desde então, por pelo menos três dias a cada semana, sendo certo que mantém suas atribuições ordinárias de fiscalização de obras públicas no Rio de Janeiro; QUE a função do declarante em Nova Friburgo é a de fiscalização das atividades inerentes ao atendimento emergencial que vem sendo prestado em razão da catástrofe; QUE, logo após as chuvas, cerca de 24 empresas se mobilizaram para as ações de socorro necessárias ao município; QUE dentre essas empresas, o declarante pode citar os nomes das seguintes empreiteiras: QUEIROZ Galvão, Camargo Corrêa, Norberto ODEBRECHT, DELTA ENGENHARIA, ANDRADE GUTIERREZ, FIDENS, CONSTRUTORA COWAN, SILTHUR CONSTRUTORA; QUE o declarante não se recorda de todos os nomes, embora tenha em seus registros; que algumas dessas empresas vieram em atendimento a chamado da Associação dos Empreiteiros do Rio de Janeiro (AERJ), o qual foi formulado por e-mail; QUE outras compareceram espontaneamente, sensibilizadas com a situação, a exemplo da COMLURB; QUE de início, montou-se um escritório na sede da Prefeitura, a partir do qual tais empresas receberam demandas de serviço escritas; QUE todas as empresas mobilizadas no município apresentam relatórios diários, contendo as seguintes informações: relação de equipamentos mobilizados por frentes de serviços, relação de pessoal e equipamentos de apoio de no município; QUE a EMOP, a partir da conferência da veracidade das informações prestadas pelas empresas, já elaborou no primeiro boletim de medição, referente ao período de 13 de janeiro a 15 de fevereiro; QUE o segundo boletim de medição, referente ao período de 16 de fevereiro a 15 de março encontra-se em fase de elaboração; QUE os serviços prestados até o momento compreenderam socorro às vítimas e resgates de corpos, em apoio às operações do Corpo de Bombeiros, desobstrução e limpeza de vias

66



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

públicas, remoção de escombros de edificações destruídas pelas enchentes, desobstrução dos sistemas de drenagens mais prementes; QUE a EMOP preocupa-se em delimitar os serviços tão somente às atividades de socorro e assistência às vítimas, bem como restabelecimento de serviços essenciais, vistos que não ainda recursos destinados a reconstrução; QUE os serviços estão sendo orçados para o futuro pagamento conforme as tabelas SINAPI, SICRO, EMOP E SCO (Prefeitura do Rio); QUE nem todos os itens estão contemplados em todas as tabelas; QUE o pagamento será realizado sempre pelo valor mais baixo; QUE ainda não houve pagamento, haja vista que os processos administrativos da prefeitura Municipal de Nova Friburgo nº 0848/2011 e 0818/2011, conforme publicação de fls. 143 do Inquérito Civil nº 1.30.006.000001/2001-71, as únicas que correspondem a serviços prestados pelas empresas mobilizada sob fiscalização da EMOP são as de recolhimento de solo, materiais carreados de encostas de forma muito genérica; QUE, tendo em vista que diversas escolas das redes municipal e estadual foram severamente atingidas pelas chuvas, tendo algumas delas inclusive sido interditadas, a EMOP chamou empresas da região (CCJ CONSTRUÇÕES, FABICOM, ADI CONSTRUTORA, dentre outras) para realização de serviços de recuperação emergencial, com vistas a permitir o início do ano letivo; QUE a contratação de empresas de região deu-se também com o propósito de movimentar a economia local, tão atingida pela catástrofe, além de dar maior agilidade o atendimento, uma vez que suas estruturas já se encontravam no município. Nada mais havendo sido perguntado, eu, _____, FERNANDA KUTSCHER DE OLIVEIRA, Analista Processual, Matrícula nº 15949-2, havendo digitado o presente termo, às 11:00 horas, o encerrei.

DECLARANTE: _____"

Além do depoimento, o Noticiante traz à colação matérias editadas pelo portal "G1", de 14 de janeiro de 2011, assim como fotos, demonstrando o trabalho dos garis da Comlurb, com o seguinte teor:

6^{cc}



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

"COMBOIO DE GARIS DA COMLURB VAI AJUDAR NA LIMPEZA DE NOVA FRIBURGO

Duzentos e cinquenta garis vão trabalhar na remoção da lama e do entulho. Carretas, caminhões e carros-pipa também seguirão para a cidade.

Um comboio da Comlurb – empresa de limpeza urbana do Rio – segue na manhã desta sexta-feira (14) para Nova Friburgo, na Região Serrana, para ajudar no trabalho de limpeza e recuperação da cidade. O grupo formado por 250 garis vai deixar a sede da Gerência de Emergência da Comlurb, em São Cristóvão, na Zona Norte do Rio, por volta das 7h30.

Desde terça-feira (11), as chuvas na Região Serrana do Rio devastaram os municípios de Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis e Sumidouro, causando muita destruição e a morte de mais de 500 pessoas.

Os garis seguem em dez ônibus, com roupas e equipamentos especiais para trabalhar debaixo de chuva, na lama. Também seguirão para Nova Friburgo quatro carretas, três caminhões basculantes, quatro carros-pipa, duas pás mecânicas, duas minipás mecânicas, uma van de operações especiais, seis veículos de apoio, além de equipamentos como pás, enxadas, motosserras, chaves de ralo e carrinhos de mão.

O trabalho será coordenado pela presidente da Comlurb, Ângela Fontí, e o secretário de Conservação e Serviços Públicos, Carlos Roberto Osório.

Embora a situação comece a se normalizar em Nova Friburgo, ainda há muita lama, inclusive no Centro da cidade. O Rio Cônego ainda está acima do nível normal. Durante a madrugada desta sexta-feira (14) choveu na cidade.

Está sendo montado um hospital de campanha na prefeitura da cidade para atender todas as vítimas. Também está sendo montado na Praça Central um posto de atendimento.

6.5.1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**



E não é só. No dia 19 de abril de 2011, o portal do "Jornal do Brasil" trouxe a matéria dando conta da homenagem prestada aos mais de 600 garis, só do Rio, pelo trabalho na tragédia da Região Serrana.

"MAIS DE 600 GARIS SÃO HOMENAGEADOS POR TRABALHAR EM TRAGÉDIA DA REGIÃO SERRANA.

Jornal do Brasil

Os 667 trabalhadores da Comlurb, entre garis, encarregados, gerentes e diretores, que se apresentaram como voluntários para ajudar na recuperação de Nova Friburgo após os temporais que atingiram a cidade serrana no início do ano, foram homenageados, nesta sexta-feira, 15 de abril, no Plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por iniciativa do vereador Adílson Pires.

Numa cerimônia emocionante, com a presença do secretário de Conservação e Serviços Públicos, Carlos Osório; da diretora-presidente da Comlurb, Angela Fonti; do gerente de Operações Especiais,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Gilson Nogueira; e do prefeito de Nova Friburgo, Demerval Barboza, os garis receberam Moções de Reconhecimento aos Serviços Prestados.

A sessão foi iniciada com a leitura da carta do prefeito Eduardo Paes, na qual os garis foram chamados de heróis. Angela Fontí contou como foi a mobilização para ajudar as áreas atingidas pelas fortes chuvas e se comoveu ao falar da dedicação da equipe Comlurb. "Foi uma verdadeira aula de solidariedade e um marco na história da Comlurb", afirmou.



Câmara presta homenagem a mais de 600 garis voluntários da Região Serrana.

Durante os mais de 20 dias de operação, os trabalhadores participaram de verdadeira força-tarefa, mas sentiram-se todos recompensados pela oportunidade de levar sua contribuição à cidade-irmã e pelos muitos agradecimentos recebidos da população local. "Espero que uma tragédia como essa nunca mais aconteça, mas, se tivesse que fazer tudo de novo, a gente faria. As pessoas de lá, em meio àquela tristeza, foram muito gentis e gratas", contou o gari Eder Santana Otaviano, da Gerência de Serviços Especiais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Emocionado e ao mesmo tempo feliz com os abraços recebidos pelos garis, Dermeval convidou a todos para que desfilem no dia 16 de maio em Nova Friburgo, durante os festejos do aniversário da cidade. O convite partiu quando Dermeval tomou conhecimento de que no dia 16 de maio comemorasse, também, o Dia do Gari.

A prova inequívoca de que era a Delta quem comandava tudo, inclusive, as outras empresas, que na maioria figuravam com empresas de papel, com o simples escopo de dar cobertura àquela. Tudo pode ser obtido na conclusão do relatório de vistoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva do Estado do Rio de Janeiro de 28 de Janeiro de 2011, da lavra da Ilustre Promotoria, Luciana Soares Rodrigues, cujo teor é o seguinte, *in verbis*:

"RELATÓRIO DE VISTORIA

A cidade de Nova Friburgo, além de toda a Região Serrana, sofreu grande impacto de chuvas nos dias 11 e 12 de janeiro de 2011, tendo boa parte de seu território afetado por desabamentos e inundações.

O Ministério Público recebeu notícia de depósito de grande quantidade de lama e outros detritos em terreno baldio na localidade denominada Vale do Sol, que estaria trazendo prejuízos aos moradores do entorno e risco à saúde da população local.

Esta Promotora de Justiça, juntamente com o representante e dois agentes do GAP vistoriou os seguintes locais: terreno às margens da Av. Roberto Silveira, na entrada do bairro Vale do Sol, cujo depósito é administrado pela empresa DELTA e terreno na RJ 130, próximo ao Km 61, após o estabelecimento Freeway sentido Nova Friburgo, cuja administração está a cargo da empresa FIDENS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

DO DEPÓSITO NO VALE DO SOL:

Trata-se de terreno de grandes proporções, em sua maior parte plano, fazendo limite com a Av. Roberto Silveira, e nos fundos com a Av. Nossa Senhora do Amparo, nesta parte a área possui um suave aclive e é revestida de vegetação arbustiva. Tomando como ponto de referência a Av. Roberto Silveira, seguindo o fluxo dos carros, antes de chegar ao terreno, mas fazendo limites com este, há um córrego.

O terreno vem recebendo detritos, proveniente da lama das chuvas e desabamentos, retirados de todas as partes da cidade, através de caminhões públicos e privados. No meio dessa lama existe toda sorte de materiais, desde alimentos até colchões e sofás.

Os detritos são trazidos por caminhões baú e despejados no terreno. Neste local há diversas máquinas, como tratores e retroescavadeiras, que arrumam o material em montes.

Ao chegar ao local constatou-se que a montanha de detritos está bem próxima do córrego, e eventualmente, pode haver deslocamento do material para seu curso, o que pode gerar o assoreamento de seu leito.

Na entrada do terreno há um poste de iluminação pendente, com risco de queda, não se sabendo precisar se assim se encontra em razão da grande quantidade de material depositada em uma de suas faces.

Verificou-se a colocação de fogo em pequena proporção no lixo.

Os detritos estão amontoados em grandes pilhas, que ultrapassam três metros de altura, como se pode aferir na foto em que um monte desses está atrás de um caminhão da, empresa Delta.

Na parte frontal do depósito não há mau cheiro, senão o cheiro característico da lama, entretanto a parte mais ao fundo exala forte odor, típico de local em que há alimentos em decomposição. Nesta área foram encontrados diversos pacotes de gêneros



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

alimentícios, como salsicha, macarrão, feijão, leite entre outros. Foi constatada a presença de moscas e aves de pequeno porte.

Em contato informal com o encarregado do local, Sr. Naldo, funcionário da empresa Deita, este me informou que: 1) os caminhões trazem os detritos de toda parte da cidade, que o aterro é organizado pela Delta, mas que caminhões públicos e particulares despejam material na área; 2) não há controle de quantos caminhões chegam diariamente, nem quanto de material foi despejado no local; 3) também não soube precisar o dia em que iniciou-se o depósito; 4) não há nenhuma forma de tratamento químico dos detritos para minimizar o cheiro, a poeira ou a proliferação de vetores no local.

DO DEPÓSITO NA RJ 130, PRÓXIMO AO KM 61.

Trata-se de área plana na porção inferior. Na parte dos fundos há um grande aclave, no qual foi construída uma estrada. Os caminhões acessam por essa estrada a parte alta do terreno e despejam o material de cima para baixo.

Neste depósito foi constatada a presença de muita lama, areia, pedaços de árvores e pouco lixo.

A área está bem distante do córrego existente na região

Tivemos informações sobre o aterro pelo encarregado da empresa FIDENS, que administra o depósito, Sr. Médice, que nos prestou as seguintes declarações: 1) que o depósito começou a operar entre os dias 15 e 16, não sabendo precisar ao certo; 2) o local do depósito foi indicado pela Prefeitura; 3) que a empresa fez um carrinho para escoar a água da lama e das chuvas; 4) que chega a receber de 500 a 600 viagens dos caminhões; 5) que o depósito recebe caminhões públicos e particulares para o despejo de material organizando-o com dois tratores e uma retroescavadeira; 6) que há uma máquina da EBMA no local auxiliando; 7) que a empresa possui fotos do local desde o início da operação e maiores informações; 8) que não há projeto de contenção dos detritos, nem tratamento químico por ora; mas que a empresa observa as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

normas ambientais, especialmente por prestar serviço para grandes empresas do Brasil; 9) forneceu o nome e telefone do gerente, Sr. Juliano, (31) 92076473 e seu telefone (31) 91339694;

Nova Friburgo, 28 de janeiro de 2011.

LUCIANA SOARES RODRIGUES
Promotoria de Justiça
Mat. 4855."

Ainda como se não bastasse, o Noticiante traz à colação o Termo de Depoimento do Senhor José Ricardo de Oliveira, no ICP n.º 1.30.019.000017/2011-34, dado em 22 de maio de 2011, perante o Ministério Público Federal de Teresópolis, com o seguinte teor:

"ICP n.º 1.30.019.000017/2011-34

Termo de Depoimento

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de, 2011, compareceu na sede da Procuradoria da República no Município de Teresópolis, estado do Rio de Janeiro, o Sr. José **Ricardo de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro, especialista em estruturas, responsável técnico da empresa **RW de Teresópolis Construtora e Consultoria Ltda-ME** (CNN n.º 10.21.4.426/0001-00), portador do CPF n.º 127.953.167-30, residente e domiciliado na Rua Chaves Faria, 221, Apto. 214, Várzea, Teresópolis/RJ, acompanhado de seu advogado, Dr. **Naildo Borges Macabu**, inscrito na OAB/RJ n.º 86.425, na presença do Procurador da República, Dr. **Paulo Cezar Calandrini Barata**, advertido do direito constitucional de permanecer calado prestando; o seguinte depoimento: Que em julho de 2010 compareceu o depoente à Prefeitura de Teresópolis para retirar o Edital e Licitação, junto com o advogado Dr. Robson, referente à construção da reforma da Relá (Lúcio Meira e Feliciano Sodré); Que ao retirar tal Edital, foi chamado pelo Sr. Paulo Marquesine, então Secretário de Obras, que lhe disse para não participar de tal Edital; Que o depoente disse que iria participar, de qualquer forma; Que então foi convocado para uma reunião, junto com o Sr. José Alexandre, Secretário de Governo, que lhe



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

disse para não participar, porque tal obra já tinha dono; Que o Sr. José Alexandre, ameaçou o depoente, avisando que caso ele não desistisse da licitação, e viesse a sair, vencedor Pelo preço oferecido, ele, o Secretário de Governo, cancelaria o contrato; Que o depoente na ocasião, chegou a retrucar que se o Secretário cancelasse a licitação, o depoente recorreria junto ao TCE, tendo o Sr. José Alexandre, no entanto, insistido que mesmo se esse cancelamento Cesse anulado ou revogado pelo Tribunal de Contas, ele o, Secretário iria retornar a cancelá-lo, já que essa obra já estava endereçada a uma empresa certa; Que o Secretário de Governo sugeriu então ao depoente que se ele desistisse de participar desta licitação, a contratação da obra da Manoel Lebrão seria entregue à empresa RW, de propriedade do depoente; Que o depoente, ao analisar planilha da obra de construção de uma galeria d água na Rua Manoel Lebrão, percebeu que tal documento estava mal feito, e que deveria ser o dobro do preço que estava sendo proposto pela Prefeitura, diante da necessidade de se fazer um mergulhão para passar debaixo da tubulação da CEDAE; Que tal Secretário então lhe pediu para que o depoente fizesse um levantamento topográfico da Rodoviária Municipal, que englobava toda aquela rua 1º de Maio, incluindo a praça de esportes radiais, Que o depoente, como queria uma porta, concordou em fazer, gratuitamente, tal levantamento, tendo entregue o levantamento topográfico do local ao Secretário de Obras; Que a partir de tal levantamento, foi gerado um projeto, e atualmente vem sendo realizado uma obra no local; Que desde então o depoente começou a acompanhar editais de licitações publicados pela Prefeitura ele Teresópolis, para poder participar dos certames promovidos pelo município, para escolha elas empresas a serem contratadas para realização de obras públicas; Que ao retirar o Edital da obra da Rua Dr. Oliveira, o depoente percebeu unia discrepância entre o valor constante da planilha, que era de aproximadamente R\$ 272.000,00, e do próprio Edital, que de R\$ 195.418,00; Que o depoente chegou a questionar esta diferença com o advogado, e entrou com questionamento formal junto à Comissão ele Licitação para que essa incongruência fosse esclarecida e solucionada; Que, em resposta, a Comissão de Licitação se posicionou no sentido de que era dessa forma mesmo, e que a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Comparada da prévia soda em mão de Obra, e por, isso não constava no Edital; Que até hoje essa licitação não foi homologada pela Caixa Econômica; Que até hoje a Caixa Econômica não recebeu nenhum documento da conclusão do processo licitatório; Que quando foi aberta a Licitação, a empresa do depoente participou do Que o empenho liberado ao depoente foi lavrado apenas com base em recursos do próprio município; Que essa obra da licitada tendo por base uma planilha sem a previsão de BDI (benefício e despesa indireta), e sem previsão de escavação para colocação de manilhas; Que o depoente chegou a apresentar um projeto de retificação, tendo entregue em mãos do Secretário de Obras, Paulo Marquesine; Que constava em tal projeto de retificação a Observação, ligação da galeria, ligação da galeria ao córrego, e a construção de uma caixa de retenção, e conseqüentemente, o valor da obra extrapolava ao constante no contrato; Que foi acertado verbalmente que essa diferença seria paga na substituição de serviços, ficando a Prefeitura responsável pelo recapeamento da via; Que essa modificação foi feita de forma informal, sem a assinatura de nenhum documento; Que o depoente já gastou em tal obra a quantia de R\$ 460.000,00 aproximadamente; Que até o momento não recebeu nenhum valor referente a tal obra; Que o depoente chegou a convocar uma reunião junto ao pessoal da Secretaria de Obras e Secretaria de Planejamento, para esclarecer o valor gasto com os serviços que efetivamente já tinham sido executados nessa obra, colocando inclusive, se fosse o caso, que seria conveniente chamar o TCE para verificar o quanto a empresa do depoente já havia materializado naquela construção; Que na oportunidade os agentes representantes do poder retrucaram que uma avaliação desse tipo não seria possível, asseverando que aquilo que o depoente gastou a mais do contratado nunca poderia ser remunerado pela prefeitura; Que tais alterações na obra, não previstas em planilhas, eram todas autorizadas pelo então Secretário de Obras e pelo próprio fiscal de Obras o Sr. Leonardo, engenheiro da prefeitura; Que esses serviços que foram executados sem estarem previstos no contrato, constam como realizados em todos os diários de obras de firma do depoente, documentos que consignam, inclusive, a autorização dada pelo fiscal de obras e pelo Secretário de Obras para que se

Garotinho



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

efetivassem na forma como acabou sendo de fato materializado, Que o então Secretário de Obras Paulo Marquesine, e o Secretário de Planejamento à época, Adriano Guedes, asseveraram ao depoente que o prejuízo que ele teve na execução desse contrato seria compensado no pagamento de outras contratações que a firma do depoente já havia saído vencedora nas respectivas licitações, tendo inclusive sido aventado uma carta convite para a empresa RW resgatar as suas perdas; Que na ocasião o Secretário José Alexandre chegou novamente a ameaçar o depoente dizendo que não seria o caso de contemplá-lo com qualquer compensação, pois não haveria prova de que esse adicional de serviços não contratados houvesse sido efetivamente executados pela firma do depoente; Que o depoente, na oportunidade rebateu que a prova desse acréscimo constava nos seus diários de obras, sendo certo que esse fato poderia se constatar muito bem in loco; Que nessa sequência de contratação de sua empresa pela prefeitura, a RW participou da licitação da Obra da Galeria de São Pedro, certame vencido pela firma até mesmo em vista da ausência de qualquer concorrente na disputa; Que o valor desse contrato era de R\$ 861.000,00, conforme a previsão do Edital; Que a RW foi contratada para essa avença diante da proposta de desconto de 0,5% desse valor, Que o objeto desse contrato consistirá na implantação de uma tubulação de galeria de cerca de 1500 mm de diâmetro, em uma extensão de 600m de galeria; Que ao se realizar um levantamento topográfico, os funcionários da firma do depoente perceberam que não seria possível instalar uma galeria de tubulação de 150 mm, vez que, nesse caso, cerca de 30cm dos dutos ficariam acima do pavimento, sem comprometer a capacidade de vazão originalmente prevista; Que por causa dessa alteração o projeto encareceu, e assim, a obra que seria prevista para implantação de 600 m de galeria, só se fez possível de ser executada numa extensão de 270 m aproximadamente, dentro de]aquele valor que fora contratado de R\$ 861.000,00; Que tais alterações no projeto não foram oficializada pela prefeitura, embora todos os envolvidos houvessem concordados expressamente; Que foram feitas quatro medições, com base na planilha original; Que nesse contrato da Galeria São Pedro, o depoente entregou pessoalmente R\$ 1.500,00, em espécie para o Sr. Valério Medeiros,

6...



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

título de propina, antes mesmo de se iniciar a realização das obras; Que a à medida em que foram saindo as medições, o depoente foi entregando pagamento de propina, dos 10% que teriam sido ajustados com o Secretário de Governo, José Alexandre, e os 5% com o Secretário de obras, Paulo Marquesine; Que após a conclusão da licitação, antes do início da execução do contrato, o depoente entregou o valor de R\$ 1.500,00 ao Presidente da Comissão de licitação a pedido direto do próprio, que na ocasião ressaltou que também deveria ser entregar uma parte diretamente ao Governo; que então o depoente se reuniu com o Sr. José Alexandre e o Sr. Paulo Marquesine; Que no ensejo o Sr. José Alexandre, então Secretário de Governo, destacou que o Sr. Paulo Marquesine era o homem de confiança dela na Prefeitura, e tudo que fosse tratado por ele seria feito em nome do próprio José Alexandre; Que na sequencia, o depoente saiu junto com o Sr. Paulo Marquesine, para a Secretaria de Obras, e lá, foi acertado que 10% do contrato deveria ser pagos a título de propina ao Sr. José Alexandre e, 5% ao próprio Paulo Marquesine; Que a obra da GALERIA São Pedro integravam com outras três o PADEM (Plano de Assistência e Desenvolvimento dos Estados e Municípios), que atualmente se chama "Somando Forças", Que as outras obras seriam a obra da Reta, de responsabilidade da empresa Sinal (Terrapleno), Muro da Posse, de responsabilidade da Soloeste, e o Centro Administrativo Celso Dalmaso, que não teve licitantes interessados; Que em função disso, ficou acertado com a prefeitura que a primeira medição de todas essas quatro obras deveria sair do período eleitoral, para viabilizar que os pagamentos pudessem ser feitos dentro do período eleitoral, sem a necessidade de esperar o seu termino para que eles pudessem ocorrer, caso a primeira medição não saísse antes de seu início; Que essa primeira medição, como teria de ser 10 % do valor R\$ 4.000.000,00, do total de da preposta do PADEM em Teresópolis, não seria possível para empresa do depoente executar mais de 50% do contrato (cerca de R\$ 400.000, 00) dentro do espaço de tempo que teria disponível antes de começar o período eleitoral; Que a firma do depoente chegou a participar da licitação da obra do Muro da Posse, mas foi desclassificada porque não tinha a Certidão de Gabião, e apenas a certidão de concreto armado;

Gar



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

que a Soloteste saiu vencedora do certame, oferecendo um desconto de 12,5% do valor inicialmente previsto no Edital, Que em seguida o depoente se interessou por dois Editais, o primeiro referente as reforme de três escolas (Cruzeiro, Canos e Granja Guarani), no valor de R\$ 360.000,00, e segundo, concenrente a ações de manutenção e reforma de escolas, no valor de R\$ 5000.000,00; Que o presidente da Comissão de licitação, Valério, lhe disse que não valeria à pena pegar tal Edital, uma vez que tal contrato já tinha dono; Que do depoente sabe que quem venceu essa licitação foi Terrapleno; Que a firme do depoente acabou saindo vencedora do primeiro contrato, no valor de R\$ 360.000,00, referente as reformas das escolas de Cruzeiro, Canos e Granja Guarani; Que inclusive em uma reunião na Secretária de Educação, o depoente, pós prestar esclarecimentos a respeito do compromisso que lhe foi contratado de reforma das escolas, teve de se retirar para que os representantes da Terrapleno tratassem do contrato firmado por essa empresa a sós com o pessoal da Secretaria de Educação; Que em relação a esse novo contrato, o depoente também tinha de pagar a propina de 10% e 5% aos Sr.s Alexandre e Paulo, respectivamente; Que o pagamento é feito a cada medição, incidindo tais percentuais sobre os valores pagos aos depoente, a cada medição; Que chegou a ser feita a cobrança ao depoente de pagamento antecipado, mas que argumentou, à época, que não tinha condições de pagar tais valores; Que no final no ano passado, chegou a suspender o pagamento dos 10%, uma vez que não vinha recebendo devidamente os valores pela Prefeitura, mas que não podia deixar de pagar os 5% de forma alguma; Que tais valores eram entregues pessoalmente pelo depoente ao Paulo Marquesine, em dois envelopes, um com os 10% e outro com os 5%; Que o pagamento da propina era feito logo depois dia depois do pagamento da medição; Que José Alexandre tinha um controle exato da movimentação dos pagamentos da Secretaria de Fianças; Que o depoente chegou a realizar um pagamento diretamente ao Sr. José Alexandre, no final do ano passado, no valor de R\$ 20.000,00; Que o depoente possui um caderno com o controle desses pagamentos, que o Sr. Alexandre, por ser uma pessoa organizada, também tem anotações referentes a esses recebimentos; Que a partir



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

daquele momento, o depoente foi informado pelo Sr. José Alexandre que os acertos deveriam ser feitos diretamente com ele, não precisando o depoente pagar mais a comissão de 5%, que cabia ao Marquesine; Que o Sr. José Alexandre não tinha conhecimento desses 5% que se precisava pagar ao Paulo Marquesine; Que no final do ano de 2010, o Sr. Valério, Presidente da Comissão de Licitação, pediu ao depoente que lhe ajudasse a comprar um carro, pedido a quantia de R\$ 5.000,00, que o depoente lhe disse que possuía apenas R\$ 4.000,00, valor esse que foi entregue, em espécie, pelo depoente ao Sr. Valério, no banheiro da Prefeitura de Teresópolis; Que em relação à obra da Feirarte, o Edital previa, inicialmente a contratação apenas o serviço de mão de obra, não incluindo o material a ser empregado; Que o depoente chegou a questionar a ausência de previsão de fornecimento de material junto ao Presidente da Comissão de Licitação e ao próprio Secretario de Obras; Que o Sr. José Alexandre então sugeriu que fosse feito um Edital apenas para compra do material a ser empregado na obra; Que após a conclusão da licitação, saindo a empresa do depoente vencedora no certame, o depoente fez um questionamento junto à fiscalização, sendo levada a planilha ao Controle Interno; Que o Controle Interno verifica, então, que constavam na planilha já o fornecimento de mão de obra e de material; Que o depoente então pediu junto à Procuradoria para que se procedesse a alteração do contrato, a fim de que no próprio instrumento jurídico se fizesse por contar a especificação de que o objeto avençado abarcava não apenas o emprego de mão de obra, mas também a utilização de material que a firma contratada deveria aplicar na obra; Que embora no aspecto das despesas concernentes à compra de material em si, essa omissão do contrato não implica prejuízo ao contratado com relação àquilo que havia sido especificado nas planilhas do Edital, quando o contrato é só de mão de obra, o construtor acaba tendo que recolher, a título de contribuição previdenciária, 11% sobre 100% do preço total da nota fiscal; Que quando o contrato é de mão de obra e de fornecimento de material, esses 11% incidem só sobre 35% do preço total na nota fiscal, sendo recolhido o restante, 65% junto aos próprios fornecedores do material, no ato da compra; Que com relação a essa obra, a medição não saiu antes



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

do início do período eleitoral, o depoente encontrou certos problemas para começar a receber o pagamento; Que apesar do depoente já ter recebido o empenho da obra, e de duas medições já terem sido atestadas pelo fiscal da Caixa e pelo fiscal de Obras, a firma RW demorou para receber os primeiros pagamentos, porque ninguém sabia aonde teria ido parar o dinheiro, que a princípio teria sido depositado pelo Ministério do Turismo na Caixa Econômica, em virtude do convenio celebrado com a Prefeitura de Teresópolis; Que em reunião com Prefeito, o chefe do executivo municipal chegou a falar com o depoente que tinha conhecimento que esse dinheiro tinha aparecido, e ia entrar na conta, para que os pagamentos começassem a ser feitos; Que o primeiro pagamento ocorreu apenas em dezembro de 2010 ou janeiro de 2011; Que nas varias reuniões que os representantes dos feirantes, o depoente ficou impedido de falar qualquer coisa a respeito dessa falta de pagamento; Que essa obra possui duas medições entregues e ainda não pagas; Que essas medições foram atestadas pelo fiscal da Prefeitura, mas ainda não atestadas pelo fiscal da Caixa; Que a fiscal da Prefeitura não quis mais fiscalizar a obra desde que mudou o Secretario de Obras, e que a Prefeitura está para indicar outro fiscal para tal encargo: Que o BDI previsto a]nas planilhas inclui, dentre outras coisas, o lucro da empresa, e despesas com a administração local; Que nos Editais, é apresentado um custo de Administração total, que, na realidade, não é efetivamente arcado no montante previstos em cada contrato, porque como a empresa do depoente é sediada em Teresópolis, faz -se possível que certas despesas, previstas em cada negocio jurídico separadamente, sejam divididas entre todas as obras de responsabilidade da RW no município, como ocorre por exemplo coma contratação de despesas de mão de obra de engenheiro, aonde um único presta serviço para todas as obras; Que na pratica, como varias obras são realizadas na cidade de Teresópolis, há uma sobre nas planilhas da empresa de depoente, da qual ele faz a retirada dos valores pagos a titulo de propina; Que outra forma de fazer haver um sobre seria a medição de serviços não realizados, mas afirma o depoente que nunca procedeu desta maneira, e que por isso não vem conseguindo manter os contratos firmados com a Prefeitura; Que nenhuma obra do depoente foi

6...



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

medida sem que o correspondente serviço fosse efetivamente executado; Que m relação à construção da Unidade Básica de Saúde, o único problema técnico seria a não previsão, na planilha a respeito da demolição do prédio existente; Que só recebeu até o momento apenas 4% do valor da obra sendo que já foram executados 35%, estando a fundação toda pronta; Que se todos os pagamentos viessem sendo feitos dentro do cronograma previsto, tal obra já estaria pronta; Que nessa obra também ocorreu o pagamento de 10% ao José Alexandre e de 5% ao Paulo Marquesine, pagamentos feitos em razão do atestado da primeira medição; Que em relação em todos os contratos firmados com o município de Teresópolis, alguns pagamentos foram feitos mediante cheque nominal, e os demais, em depósitos em conta correntes da empresa RW, na Caixa Econômica Federal, já tendo sido feito um pagamento na conta da Concretizar, logo no início, quando a RW ainda não possuía conta bancaria; Que em relação à contratação emergencial, relativa à catástrofe ocorrida na cidade, logo no dia 12.01.2011, o depoente foi chamado ao gabinete do Prefeito para paralisar todas as obras e redirecionar o contingente de equipamento para liberar as vias e ruas interditadas pelos deslizamentos e pelas enchentes; Que as equipes da empresa do depoente começaram a trabalhar simultaneamente nas diversas frentes da tragédia, permanecendo o corpo técnico até de madrugada nos locais da catástrofe, no intuito de mapear a dimensão dos estragos, para permitir a elaboração de uma planilha que quantificasse e demarcasse todos os custos necessários para a reconstrução da cidade; Que foi o Secretario José Alexandre que pediu que o depoente assim procedesse para que o Prefeito pudesse apresentar à Presidente Dilma a sua solicitação de encaminhamento de verbas federais de auxílio ao município diante do ocorrido; Que foram feitas três planilhas, um macro, no valor de R\$ 498.000.000,00, aproximadamente, uma média, de R\$ 98.000.000,00, e a micro, de R\$ 5.000.000,00, que foi a que prevaleceu; Que desse contrato de R\$ 5.000.000,00, RW ficou com R\$1.500.000,00 e o restante com a Vital Engenharia; Que primeiramente foi feita uma reunião no gabinete do José Alexandre, aonde estavam presentes o depoente e o dono da Terrapleno, conhecido como Cristiano, oportunidade em que ficou acordado que os valores e a execução



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

do serviço seriam divididos entre três empresas, Vital, RW e Terrapleno, tendo o Sr. José Alexandre enfatizado de forma manifesta que quem havia colocado ele ali seria o dono da terrapleno; Que em seguida, na sexta-feira da semana da tragédia, ocorreu uma outra reunião no gabinete do prefeito, aonde estavam presentes o Deputado Federal Aluizio Junior, que com o pessoal da Terrapleno, o dono da Terrapleno, e alguns representantes daquela empresa, o depoente, o representante da Vital, o Prefeito, o Sr. José Alexandre, e outros secretários; Que nessa reunião ficou acertado que a execução do contrato seria dividida apenas entre RW e a Vital, ficando a Terrapleno excluída dessa avença, e que entre a Vital e a Terrapleno seria feito um acordo, assim como ocorre com o contrato do Lixo, em que a Terrapleno faz o recolhimento e a Vital fica responsável pelo aterro; Que terminada tal reunião, foram os representantes das três empresas para a sala do José Alexandre, aonde foram montadas as planilhas e os próprios Editais de contratação; Que nessa reunião foi exigida a contrapartida de propina de 50%, oportunidade em que o depoente frisou que para a empresa dele seria impossível arcar com o pagamento de uma comissão tão alta, quando ele não via nada na execução do contrato que pudesse justificar uma sobra de recursos a permitir o retorno do pagamento da Prefeitura nesse percentual para a pessoa do Secretario; Que quem comentou a respeito dessa exigência foi o representante da Terrapleno, Sr. Alfredo, Diretor Técnico, não tendo sido ela imposta diretamente pelo próprio José Alexandre; Que então, no dia seguinte, em nova reunião, para fechamento do acordo, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Valério, junto com o Secretario José Alexandre reunido os representantes das empresas, confeccionaram todos os processos de contratação, tendo tais documentos sido elaborados no próprio gabinete do Secretario, tendo o Sr. José Alexandre, inclusive, se retirado do local, deixando os empresário, junto com o Sr. Valério, confeccionando os Editais e as propostas, já previamente combinadas; Que inclusive, todas as propostas apresentadas pelas empresas, documentações, ou seja, todos os requisitos formais necessários para elaboração dos contratos, foram feitos dentro da própria Prefeitura; Que o Sr. Valério, Presidente da Comissão de Licitação, por saber de todos os trâmites necessários para a elaboração do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

contrato, deixou tudo pronto naquele dia, tendo o depoente apenas que retornar na Prefeitura dias depois, para a assinatura do referido contrato; Que o contrato foi assinado e a empresa RW começou a trabalhar; Que com relação aos que foi executado entre o dia 12, data da tragédia, e a assinatura do contrato, dia 28.01.2011, tais serviços serão pagos pela Prefeitura na forma de uma confissão de dívida, em conta de que nesse interregno, as ações prestadas pela empresa, de uma forma excepcional completamente justificada não se encontravam respaldadas por qualquer instrumento contratual; Que a medição em relação à esse serviço referente à confissão de dívida, perfaz a quantia de R\$ 284.000,00, aproximadamente; Que em relação ao contrato emergencial, somadas as duas, perfaz um valor total à receber de R\$ 400.000,00, aproximadamente, restando uma sobra, no valor do contrato, de R\$ 1.100.000,00, ainda não executada; Que o depoente interrompeu a execução do contrato uma vez que o prazo da execução do contrato era de 45 dias, e que tal prazo terminou em 14.03.2011; Que em ambas as medições, primeiramente foi pedido ao depoente, pela Prefeitura, orientada pelo TCU, que fizesse uma planilha utilizando medição por volume, apesar de no contrato constar medição por hora trabalhada; Que o depoente então apresentou tal medição à Prefeitura; Que posteriormente, lhe fora pedido pela Prefeitura que fosse feita nova planilha, em, substituição à primeira apresentada, quando deveria ser utilizada a medição por hora trabalhada, o que o depoente prontamente fez, apresentando novamente à Prefeitura; Que essa nova planilha foi feita na própria prefeitura, presentes o subsecretario de fiscalização, o depoente, e um arquiteto que trabalho com o depoente; Que a primeira planilha apresentava um valor maior que a segunda; Que para o depoente o valor da primeira planilha é o que realmente lhe deveria ser pago, uma vez que a diferença, ao levar em conta apenas a hora trabalhada, exclui-se da medição as distancias percorridas pelos caminhões da empresa para levar os entulhos até o bota fora; Que o depoente decidiu por livre e espontânea vontade revelar todos entes fatos por se perceber prejudicado dentro de um contexto maior em que todos os problemas da Prefeitura com suas contratações estão sendo atribuídos por um arranjo político exclusivamente à responsabilidade de sua



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

empresa; Que o depoente após essas declarações teme por sua vida e de sua família, receando, inclusive, quanto ao agravo do prejuízo financeiro que já vem suportando, já que inevitavelmente todo o rigor que se toma para se liberar o pagamento pelos serviços que prestou irão se redobrar até mesmo como uma forma de retaliação; Que o depoente espera ser agraciado com a concessão de perdão judicial e a conseqüente extinção da punibilidade, na forma do art. 13 da Lei 9.807/99, em razão de todos os fatos por ele revelados, a fim de que não seja responsabilizado por qualquer resposta repressiva pela Lei Penal referente às condutas criminosas que porventura tenha praticado no contexto de todas as contratações de sua empresa com a Prefeitura de Teresópolis; Que o depoente fica ciente de que o benefício pretendido não poderá alcançar outros fatos que aqui tenham sido omitidos o que digam respeito a contextos completamente diferentes ao que se narrou; Que inclusive admite a possibilidade de deixar de ser contemplado com os efeitos de delação premiada caso no futuro venha se descobrir que a sua responsabilidade nos eventos criminosos se desenhou em contornos mais graves do que nessa oportunidade ele veio a confessar; Que o depoente espera ainda que a delação premiada venha se entender sobre a pessoa de sua esposa e filhos, em vista de que o verdadeiro responsável pela administração da empresa RW era ele mesmo, o real detentor do poder de tomar todas as decisões no interesse da firma; Que o depoente inclusive espera receber o pagamento por todos os serviços que efetivamente executou nas obras contratadas pela Prefeitura, ainda não liberados pela administração municipal. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, Eu,____, Nobile José Henriques Neto, Analista Processual, Mat. 14.912-8, o digitei.

José Ricardo de Oliveira

Naildo Borges Macabu
OAB/RJ nº 86.425

Paulo Cezar Calandrini Barata
Procurador da República

Bruno Carlos de Andrade
Testemunha – Mat. 6300-2"



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Esse era o clima de degradação do trato com o erário público e com o sofrimento das vítimas da maior tragédia ocorrida no Brasil.

Em 17 de junho de 2011, os protagonistas da tragédia da Região Serrana enfrentam uma tragédia pessoal: um acidente envolvendo um helicóptero ocorrido na cidade de Porto Seguro; várias vidas foram ceifadas, conforme melhor se pode observar nos documentos em anexo. Nesse contexto, o 1º Noticiado recebeu favores do dono da Delta, aqui Noticiada, que praticou, em tese, os crimes previstos nos artigos 312 e 317 e parágrafo 1º do Código de Penal, como demonstrado pelos documentos acostados.

Naquela oportunidade, então, o Governador revelou ser amigo íntimo de Fernando Cavendish, aqui noticiado, dono da Delta, empresa esta que já vinha sendo favorecida em várias obras pelo Governador, inclusive, nas realizadas na Região Serrana. Até aí a amizade não era revelada e, nem, a imprensa procurava investigá-la. Ou seja, precisou um acidente com uma aeronave que resultou na morte de vários familiares dos noticiados para que isso viesse à tona. Por conseguinte, o ofício da EMOP passou a ter uma explicação. Cavendish já mandava o Estado há muito tempo, só o povo que não sabia.

Nesse sentido, o Noticiário é rico, como abaixo se passa a transcrever, trazendo, inclusive, a aparição da viagem a Paris, que por mim fora revelada, como bem veiculou meu *blog* que, assim, inundou o noticiário:

"18/06/2011 06h15 - Atualizado em 18/06/2011 13h19

Quatro pessoas morrem na queda de helicóptero em Porto Seguro, diz PM



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Segundo PM, mortos são duas crianças e dois adultos. Namorada do filho do governador do Rio de Janeiro estava a bordo.

Do G1, em São Paulo

A Polícia Militar (PM) informou durante a madrugada deste sábado (18) que quatro pessoas morreram após a queda de um helicóptero nas águas da praia de Ponta de Itapororoca, em Porto Seguro, litoral da Bahia.

Mariana Noleto, nora do governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, continua entre os desaparecidos.

Uma das vítimas, Fernanda Kfuri, 35 anos, chegou a ser resgatada com vida, mas morreu no hospital regional Luis Eduardo Magalhães, em Porto Seguro. De acordo com informações da Polícia Civil de Porto Seguro, foram reconhecidos os corpos de Luca Kfuri de Magalhães Lins, 3 anos, e Gabriel Kfuri Gouveia, 2 anos. Jordana Kfuri Cavendish ainda está desaparecida. A polícia confirmou também a morte de Norma Batista de Assunção de 49 anos, babá das crianças.

O acidente ocorreu na noite de sexta-feira (17). Equipes dos bombeiros e da Marinha seguem no mar na busca por vítimas, pois, segundo testemunhas a aeronave transportava sete pessoas. A Coelba (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) disponibilizou iluminação na região para realização da operação.

De acordo com informações do Jacumã Ocean Resort e da polícia, para onde estavam sendo levados os passageiros, quem pilotava o helicóptero era o empresário e sócio do empreendimento, Marcelo Mattoso Almeida. O piloto comandava um helicóptero modelo Esquilo, de prefixo PR-OMO. Os passageiros saíam de um jantar em outro resort e seguiam para o Jacumã, ambos em Trancoso.

Namorada do filho do governador do Rio

Por volta das 23h, o microblog Twitter do governador do Rio, Sergio Cabral, informou que uma das pessoas a bordo do helicóptero é Mariana Noleto, namorada de seu filho, Marco Antônio Cabral.

G. r.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

O secretário-chefe da Casa Civil do Rio de Janeiro, Regis Fichtner, informou que o governador está em Porto Seguro e acompanha os trabalhos de busca e resgate. Fichtner também seguiu para a região.

A mãe da Mariana Noleto, Márcia Cristina Massena Fernandes Noleto, afirmou ao **G1** na madrugada deste sábado que ainda aguarda por mais notícias sobre o desaparecimento da filha. "O corpo dela ainda não foi encontrado, mas ela não morreu, como estão dizendo por aí. Eu tenho certeza disso, sinto isso. Minha filha ainda está desaparecida. Eu ainda tenho esperanças de que vão encontrar a minha Mariana viva", disse Márcia Cristina.

O pai de Marina, Hélio Aquino Noleto, embarcou para Porto Seguro, informou no início desta madrugada Victor Massena, tio da jovem.

Em um primeiro momento, a Polícia Civil da Bahia chegou a informar que Gabriel e Luca, as crianças encontradas mortas, eram filhos de Jordana, mas a informação foi retificada no início da tarde deste sábado.

Conforme a assessoria de imprensa do Biquini Cavado, Gabriel é filho músico Bruno Gouveia com a ex-mulher dele, Fernanda Kfuri. Tanto Gabriel quanto Fernanda morreram no acidente. A assessoria não tinha informações sobre se o músico estava na Bahia para reconhecimento dos corpos".

"Queda de helicóptero deixa quatro mortos na Bahia; namorada do filho do governador do Rio está desaparecida"

**Do UOL Notícias*
Em São Paulo**

A queda de um helicóptero com sete pessoas, perto da praia de Ponta de Itapororoca, no distrito de Trancoso, em Porto Seguro (BA), deixou quatro mortos. As outras três pessoas estão desaparecidas.

O helicóptero, um Esquilo prefixo PR-OMO, caiu por volta das 18h45 de sexta-feira (17). Na mesma noite, os corpos de duas crianças e de uma mulher foram resgatados no mar. A outra vítima chegou a ser levada ao hospital Luis Eduardo Magalhães, em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Porto Seguro, mas morreu na madrugada deste sábado.

Entre os desaparecidos está Mariana Noletto, namorada de Marco Antônio Cabral, filho do governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral. Os demais desaparecidos são Jordana Kfourir, mulher do empresário Fernando Cavendish, e o empresário Marcelo Mattoso Almeida.

Segundo o tenente Grimaldi, que participa das buscas, foram resgatados os corpos da babá Norma Batista de Assunção e das duas crianças que se encontravam no helicóptero: Gabriel Kfourir, de 2 anos, e Lucas Kfourir, 3. Fernanda Kfourir foi resgatada com vida, mas morreu no hospital.

Sérgio Cabral e o filho teriam escapado do acidente porque o voo já estava lotado. Marcelo Mattoso, que dirigia a aeronave e é presidente do First Class Group e dono do Jacumã Ocean Resort, teria jantado com o governador, em Porto Seguro, e seguido viagem. Aquele seria o terceiro voo dele no dia.

O governador passaria um fim de semana descansando com amigos na praia baiana.

O helicóptero decolou do aeroporto da cidade com destino ao condomínio de luxo Jacumã Ocean Resort, na Fazenda Jacumã, distante apenas cerca de 15 km, ainda no distrito de Trancoso. A aeronave caiu no mar, cerca de 500 metros da praia. Segundo a Força Aérea Brasileira (FAB), o trajeto deveria durar apenas dez minutos.

No local havia uma forte neblina --este é um período de muita chuva na região. As causas da queda ainda serão investigadas.

Um grupo de 20 homens, incluindo mergulhadores profissionais, um navio patrulha e três lanchas da marinha trabalham nas buscas pelos desaparecidos. Segundo o capitão-tenente, Jorge Cordeiro, logo no início dos trabalhos neste sábado, o céu estava claro, mas o tempo começa a mudar. "Continuaremos trabalhando. O tempo está mudando, mas nada que atrapalhe as buscas", disse.

Os corpos já foram liberados pelo Instituto Médico Legal de Porto Seguro. O da babá, Norma Batista seguirá para o interior da Bahia. Os outros três serão sepultados no Rio.

6.1.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

O governador da Bahia, Jaques Wagner, ligou pra Sérgio Cabral, manifestando solidariedade e comunicando que colocou todo o pessoal e equipamentos necessários às buscas à disposição.

**Com informações de Heliana Frazão, em Salvador, e da Agência Estado"*

"Garotinho divulga fotos de Cabral com Cavendish em Paris

Imagens foram publicadas no blog do ex-governador e mostram cúpula do governo do Rio

O Globo



Cabral e Cavendish na porta do Hotel Ritz, em Paris, enquanto os amigos caem na gargalhada Reprodução / Blog Garotinho

RIO - Fotos publicadas nesta sexta-feira no blog do ex-governador e deputado federal, Anthony Garotinho, mostram o governador Sérgio Cabral e os secretários Wilson Carlos (Governo) e Sérgio Côrtes (Saúde) numa viagem a Paris na companhia de Fernando Cavendish, que até semana passada estava à frente da Delta Construções, empresa que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

já recebeu de R\$1,4 bilhão em contratos assinados com o estado.

Numa das imagens, Wilson Carlos e Sérgio Côrtes dançam abraçados com Cavendish. O clima de comemoração era tanto que o grupo, bem desinibido, usou lenços amarrados na cabeça. Em outra sequência, Cabral é visto sorridente posando para fotos ao lado de Cavendish que, agachado, parece brincar com a situação. Na mesma foto, está ainda o atual conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Aloysio Neves, um dos responsáveis por fiscalizar os contratos do governo com as empresas. Na época, Aloysio era chefe de gabinete do ex-presidente da Alerj, deputado Jorge Picciani. Ele foi nomeado para o TCE em abril de 2010.

Uma terceira foto mostra os secretários de Transporte, Júlio Lopes, e da Casa Civil, Régis Fichtner, abraçados com Fernando Cavendish. O chefe da Casa Civil é o responsável pela auditoria anunciada pelo governo nos contratos assinados com a Delta. A medida foi tomada após vir à tona as relações da Delta com o bicheiro Carlinhos Cachoeira. Numa gravação veiculada após o escândalo, Fernando Cavendish chegou a afirmar que era possível ganhar contratos após o pagamento a senadores".

"Enviado por Ricardo Noblat - 27.04.2012 | 19h29m

POLÍTICA

Imagens das farras de Cabral, Cavendish e secretários mundo a fora

Blog do Garotinho

A grande maioria dos brasileiros é honesta e trabalhadora. Sabe muito bem quanto custa o seu suor para sustentar a família, para dar conforto aos filhos, para passar bons exemplos e valores, quando se vê um mar de lama de corrupção no país, agravado no Rio de Janeiro pela turma de Cabral e a proliferação de péssimos exemplos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Durante esta tarde vou começar a mostrar aqui no blog, as imagens obtidas com exclusividade das farras de Cabral, Cavendish, além dos secretários Régis Fichtner, Wilson Carlos, Sérgio Côrtes e Julio Lopes em Paris e ao redor do mundo. Vocês vão ficar indignados. É escandaloso! É uma verdadeira orgia de luxos com o dinheiro público zombando da cara de todos nós, enquanto o povo sofre nas filas das UPAs onde falta tudo, é tratado como gado nos transportes públicos, e pior, vê o seu dinheiro ser roubado e esbanjado na maior cara de pau. Aguardem!

- - - - -

Se vocês pensam que viram alguma coisa isso não é nada. Ainda hoje vamos mostrar Fernando Cavendish abraçado com Régis Fichtner, em Paris, o homem designado por Cabral para investigar os contratos da Delta com o Estado. Mais tarde vocês vão ver o secretário Wilson Carlos, na Avenida Champs Elysées, em Paris, posando para uma foto junto a uma Ferrari de US\$ 1 milhão. E amanhã vocês poderão ver o vídeo onde Cabral combina com Fernando Cavendish na mesa de um bar, a data do casamento do empresário. Até domingo vamos mostrar aqui no blog o quanto Cabral e seus secretários são perdulários, irresponsáveis, nababescos. Aguardem!

- - - - -

Nas fotos abaixo, na porta do Hotel Ritz, Cabral está eufórico junto com Cavendish agachado, os dois ainda em brincando em clima da Dança da Boquinha da Garrafa. Cabral está em casa, em Paris, levando vida de rei, esbanjando o dinheiro do povo em vinhos e champanhes de mais de US\$ 1.000, numa verdadeira orgia com o dinheiro público que escandaliza e com certeza vai causar indignação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**



Eu sei que as pessoas vão se revoltar, mas enquanto sofriam no trem, no metrô ou nas barcas lotadas sendo tratados como gado, ou então amargavam nas filas de uma UPA sem atendimento, Cabral e seus amigos viajavam pelo mundo em "vôos da alegria", pagos com o dinheiro público, fazendo farras, esbanjando.

Vou mostrar nesta postagem apenas as primeiras imagens para vocês terem noção do escândalo. Cabral seus amigos e secretários zombam do povo, das instituições, se comportam como uma dessas delegações de ditadores de republiqueta



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

que vão para Paris torrar o dinheiro que roubam de seus países, e que se esbaldam, sem nenhuns modos pagando micos inacreditáveis depois de encherem a cara.

Observem abaixo, em duas fotos tiradas dentro do restaurante do Hotel Ritz, de Paris, Sérgio Côrtes, Fernando Cavendish e o secretário Wilson Carlos, mais duas pessoas que não identifiquei com guardanapos amarrados na cabeça, embriagados, dançando a música da "Boquinha da Garrafa" (segundo o depoimento de quem me enviou o material), debochando, rindo às gargalhadas, escandalizando certamente os milionários que freqüentam o refinado ambiente, e ainda por cima causando uma péssima imagem dos brasileiros. É um deboche total!



Garotinho



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**



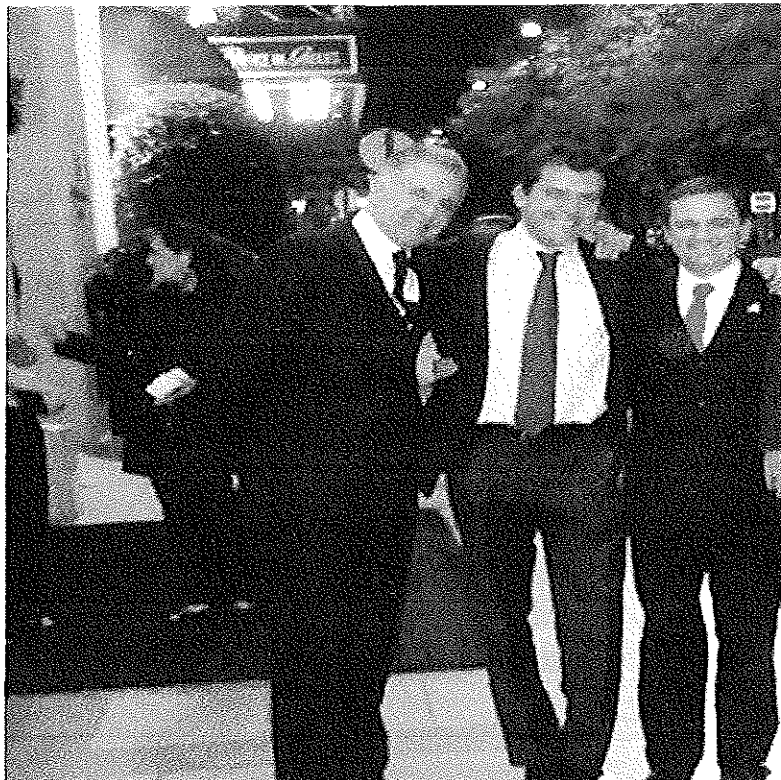
Vejam o grau de intimidade de Régis Fichtner e Julio Lopes com Fernando Cavendish, na Avenida Champs Elysées, no coração de Paris, ambos pendurados no ombro do empreiteiro da Delta.

Pois, é justamente Régis Fichtner o homem escalado por Cabral para investigar os contratos da Delta com o governo do Estado, um grande amigo de Cavendish. Estão zombando da Justiça e da população. Essa comissão de sindicância não passa de uma "ação entre amigos" que vivem na farra pelo mundo afora. Quem Cabral e Régis Fichtner pensam que enganam? É uma total e irresponsável promiscuidade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**



Um magnata milionário posando sorridente ao lado do seu brinquedinho de luxo durante uma farra na Avenida Champ Elysées, em Paris. É o que parece o secretário de Governo de Cabral, Wilson Carlos ao lado da Ferrari preta de US\$ 1 milhão que usa quando está na capital francesa. É revoltante! Cabral e sua turma estão assaltando os cofres públicos e levando uma vida de rei torrando o nosso dinheiro pelo mundo, brindando com champanhe à impunidade.

Mas deixo uma pergunta no ar para qual ainda não tenho resposta: Essa Ferrari de US\$ 1 milhão que Wilson Carlos usa nas suas viagens a Paris é alugada ou foi comprada?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**



Os Noticiados não revelam a fonte pagadora da viagem a Paris, com infração, em tese, ao artigo 317 do Código Penal, sem prejuízo da aplicação dos demais dispositivos.

O resultado dessa viagem foi amplamente noticiado e envergonhou todo o país, pelo deslante dos Noticiados que aparecem nas reportagens.

Além dos favorecimentos apresentados e da falta de prestação de contas, o Governo do Estado, vem "apadrinhando" a Delta através de uma de suas empresas, a Rota 116. Isso pode ser verificado através do processo nº E-17/201.716.2011, no valor de R\$ 11.965.210,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e dez reais), como publicado no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, pág. 24, conforme documentação apresentada na obra de responsabilidade da empreiteira PREMAG. Essa empresa está também envolvida no escândalo no desvio de recursos públicos que se transformou na Ação Civil Pública já



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

noticiada, manejada pelo Ministério Público Federal de Nova Friburgo, processo nº 0000568-15.2012.4.02.5105, em curso pela Vara Federal de Nova Friburgo.

A obra, realizada no município de Bom Jardim, era de responsabilidade da Rota 116, conforme comprovado pela cópia do contrato de concessão da Rodovia com o Estado do Rio de Janeiro.

Observe-se que o pedágio da Rodovia só foi suspenso em razão da Ação Civil Pública n.º 000215-61.2011.8.19.0009, movida pelo Município de Bom Jardim, que teve trâmite pelo Juízo da Vara Única daquela Comarca. Nota-se, no entanto, que a obra foi feita para atender à Delta e o amigo íntimo do Governador, Fernando Cavendish, considerando que o contrato não atribui ao D.E.R o dever de pagar por obra efetuada em rodovia privatizada, com infração, em tese ao artigo 312 do Código Penal.

Isso demonstra o grau de deteriorização da ordem administrativa estadual, em favor das relações pessoais do Governador do Estado do Rio de Janeiro, com o Sr. Fernando Cavendish, dono da Delta, grupo da qual faz parte a empresa Rota 116.

Outra obra que consta como favorecimento ao amigo do Governador, dentre muitas outras, é a precedente do processo n.º E-17/202.140/2010, que gerou a ACL nº 27/2010. O mais intrigante da realização dessa obra é que foi aditivada sem que qualquer serviço fosse efetivado, tudo isso na RJ-116.

Dizia o Governador, à época, que se tratava da "Estrada do Contorno" e, chegou, até mesmo, a conceder uma entrevista ao Jornal de Nova Friburgo, de nome "A Voz da Serra", no dia 05 de maio de 2010 (antes da tragédia climática) com a seguinte notícia:



bastidores da POLÍTICA

Mário Kangel

bastidoresdapolitica@gmail.com.br

Governador abre evento rural, inaugura UPA e vai anunciar estrada do Contorno no dia 13

Salvo alguma alteração de última hora na agenda oficial, o governador Sérgio Cabral (PMDB) estará em Nova Friburgo no próximo dia 13, alguns dias antes do município completar 192 anos. Segundo informações, a previsão é que ele participe da abertura

do II Eco Rural, evento promovido pela comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa no teatro municipal no Susspiro. Sérgio Cabral deverá aproveitar a ocasião para inaugurar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Conselheiro Paulino, ao lado do prefeito Heró-

doto Bento de Mello (PSC), construída em parceria pelos dois governos.

Durante a nova visita oficial a Nova Friburgo, a expectativa é que Sérgio Cabral anuncie e faça o lançamento da pedra fundamental da Estrada do Contorno, cujo projeto propõe a construção de

uma rodovia fora do eixo que corta o município, retirando de dentro da cidade o tráfego de caminhões do polo cimenteiro. A construção do contorno está orçada em R\$ 170 milhões e a ligação do primeiro trecho seria de R\$ 70 milhões. Antiga proposta, a rodovia alterna-

tiva é anunciada pelo governo estadual como uma obra fundamental.

"Esta obra será o maior presente que Nova Friburgo vai receber nos últimos 50 anos. O resto não chega nem aos pés", disse recentemente o governador Sérgio Cabral. Ainda durante a pre-

sença de Sérgio Cabral, o município será contemplado com equipamentos (máquinas e tratores) para atender à zona rural obtidos através de indicações do deputado Rogério Cabral (PSB) junto à secretaria estadual de Agricultura.

Observa-se que o Governo do Estado está prevaricando, considerando que a obrigação da efetivação da "Estrada do Contorno" de Nova Friburgo era do amigo do Governador. Nesse ponto, se extrai que a conduta dos Noticiados está em infração, em tese ao artigo 312 e 319, ambos do Código Penal Brasileiro.

Até mesmo a multa, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por dia, não foi paga. Até hoje, a Rota 116 não executou a obra, não arcou com o pagamento da multa arbitrada, muito embora ainda explore 4 (quatro) praças de pedágio, cujos valores cobrados são astronômicos, ajudando ainda mais a combalir a economia de parte da Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro já tão sacrificada por conta de uma catástrofe natural.

A equação é simples para demonstrar o grande escândalo no qual os cofres do Estado foram atingidos: basta verificar o que foi gasto pelo Governador e seus assessores, observar as fotos de satélites contida na Ação Civil Pública, processo n.º 0010975-82.2011.8.19.0037, em curso pela 1ª Vara Cível da Comarca de Nova

60



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Friburgo, o afastamento dos Prefeitos de Nova Friburgo e Teresópolis, enquanto que com relação à empresa Delta e o Governador e os demais Noticiados, até hoje nada foi feito.

Justamente por isso o Ministério Público Federal ajuizou ação de improbidade administrativa em face de Hudson Braga e Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz, processo nº 0000568-15.2012.4.02.5105, em curso pela Vara Federal de Nova Friburgo, cujo teor faz parte integrante dos anexos, muito embora a ação não tenha alcançado o verdadeiro Secretário de obras à época, que era o Vice-Governador, Luiz Fernando Pezão e o próprio Governador do Estado do Rio de Janeiro. A prova está nos próprios inquéritos civis públicos abertos pelo Ministério Público Federal de Nova Friburgo.

Mais isso não é só. Todo o material (lixo e destroços) recolhido no caso de Nova Friburgo foi removido pela empresa Silthur Construtora Ltda., pelo valor de R\$ 1.809.277,44 (hum milhão, oitocentos e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **sem licitação**, por força de medida liminar em Ação Civil Pública promovida pelo Município de Nova Friburgo contra o Estado do Rio de Janeiro e EMOP, processo n.º 0009114-61.2011.9.19.0037, que tramitou junto a 1ª Vara Cível de Nova Friburgo.

Ainda como se não bastasse, o município de Nova Friburgo contratou uma empresa da Região dos Lagos, de nome Terrapleno Terraplenagem Construção Ltda. pelo valor de R\$ 6.784.016,30 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, dezesseis reais e trinta centavos), isso em **julho** de 2011, para a varrição e capina manual e mecanizada de vias e dos logradouros do município.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

E pior, com a **cobertura** na licitação contratou a Locanty Comércio e Serviços Ltda., a União Norte Fluminense e Engenharia e Equipamentos.

A questão é que a tragédia foi em 12 de janeiro e, somente seis meses depois, houve a contratação de uma empresa para varrer as ruas da cidade por um valor astronômico, razão que levou o afastamento dos Prefeitos por corrupção.

Tem-se, ainda, que a mesma firma foi contratada, sem licitação, para execução do mesmo serviço em 24 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 2.059.894,53 (dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), serviço que à época foi feito pela COMLURB e a Delta, quem comandava tudo, segundo o relatório do próprio Ministério Público, o que demonstra o necessário suporte probatório para o recebimento e processamento do presente Requerimento.

Só que não para por aí. Consta pendência de prestação de contas; os termos de ajustes dos processos n.ºs E-17/400.628/11, E-17/400.632/11 e E-17/400.633/11, relatados pelo Tribunal de Contas do Estado no processo nº 215.638-1/11, pag. 24, afirma que falta:

"....

- 1. Justificativa do Preço;**
- 2. Cópia da Nota de Empenho;**
- 3. Indicação do Responsável pela Fiscalização e/ou Execução do Contrato;**
- 4. Encaminhamento das Notas Fiscais e/ou Faturas emitidas;**
- 5. Informação sobre o atual estágio em que se encontra o respectivo Contrato e/ou Termo firmado;**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

6. Comprovação da entrega de material e/ou serviços;

7. Quantidade e tipo de ações utilizadas;

8. Quantidade de mão de obra utilizada.

....”

O valor do ajuste é de R\$ 5.714.375,23 (cinco milhões, setecentos e catorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Mas, até hoje, não existe a publicação dos processos originais da Delta. Assim, questiona-se: e os valores pagos com a verba do Governo Federal e o próprio Estado, desapareceram com os processos originais?

Por exemplo, o processo nº E-17/400.633/2011, segundo a CGU em seu extenso relatório, foram gastos em Nova Friburgo R\$ 3.474.072,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e setenta e dois reais), em 08 de junho de 2011, em ação emergenciais de assistência às vítimas da Região Serrana (c.f fls. 1214, processo nº 0000568-15.2012.4.02.5105, em curso pela Vara Federal de Nova Friburgo-RJ, até porque não é isso que consta na prestação de contas de 08 de junho de 2011, inexistindo a assistência que a Delta alega ter dado.

Os Noticiados tiveram o desprazer de faturar em favor da Delta serviços efetuados pela defesa civil, exército, corpo de bombeiros e outras frentes de trabalho que estiveram presentes socorrendo o povo da região serrana em uma das piores catástrofes do mundo.

A Delta e seu proprietário, Fernando Cavendish, aqui Noticiado, apesar de toda proteção e influência que vem exercendo, recebeu do Ministro de Estado-Chefe da Controladoria Geral da União uma declaração, em 12 de junho do ano em curso, no processo nº



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal ANTHONY GAROTINHO

009832/2012-43, publicado no Diário Oficial do dia 13 de junho do mesmo ano, cujo teor é o seguinte, *in verbis*:

"CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO DE 12 DE JUNHO DE 2012

Processo nº 00190.009832/2012-43

Vistos e examinados os presentes autos do processo administrativo, instaurado por despacho por mim proferido, para apurar atividades irregulares atribuídas à empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, junto a servidores do DNIT/CE, entendo que restou plenamente demonstrada a prática de atos ilícitos materializados no pagamento de diversas vantagens e benefícios indevidos, caracterizados como propinas, atentando contra a necessária idoneidade da referida empresa para contratações públicas, nos termos do art. 88, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Isso posto, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adoto a Nota Técnica nº 1199/2012/CPAF/CRG/CGU-PR e o Parecer nº 110/2012/ASJUR/CGU-PR, como fundamentos deste ato e **DECLARO A INIDONEIDADE da empresa:**

DELTA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ nº 10.788.628/0001-57, com fulcro no art. 87, inciso IV e § 3º, e no art. 88, inciso III, ambos da Lei nº 8.666, de 1993.

JORGE HAGE SOBRINHO

Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União." (**grifado**)

Repita-se: os prefeitos foram afastados e processados, conquanto o Governador e a Delta, assim como demais Noticiados continuaram blindados.

6



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Nesse ponto de vista entende o Noticiante que os noticiados transgrediram, em tese os artigos 312 e 314, ambos do Código Penal Brasileiro.

Apesar de todos os gastos apresentados, não houve qualquer recuperação na Região Serrana. As provas disso se encontram nas fotografias de satélite acostadas à Ação Civil Pública n.º 0010975-82.2011.8.19.0037, em curso pela 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Friburgo, tendo como requerente o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, na qual o Estado foi obrigado a cumprir o que deveria ter feito, no controle de alerta, considerando que as obras não foram realizadas, muito embora, recebidas pelos empreiteiros.

Tudo isso pode ser observado na decisão do Juízo da 1ª. Vara Cível de Nova Friburgo.

No cotejamento ou comparação entre o que dizem que gastaram e o que ficou demonstrado na Ação Civil Pública, na qual, inclusive, foi concedida medida liminar, cujo teor da mesma o Requerente faz questão de transcrever, além acostar cópia de todos os documentos que a instruíram, comprova-se que nada foi feito ou quase nada, conforme decisão exarada:

"Decisão:

Trata-se de Ação Civil Pública proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em face do ESTADO DO RIO DE JANEIRO e do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, trazendo a petição inicial pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Narra o Ministério Público que após a catástrofe que assolou toda a região serrana do Estado em janeiro deste ano, constataram-se, somente em Nova Friburgo, 254 (duzentos e cinquenta e quatro) encostas com risco iminente de desabamento, conforme análise do CPRM (Serviço Geológico do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Brasil) e do DRM-RJ (Departamento de Recursos Minerais, órgão do Governo do Estado).

Informa que o Estado realizou a contratação de obras em apenas 8 (oito) dessas encostas, sendo certo que a conclusão das mesmas não ocorrerá até o início do próximo verão. Há, portanto, outras 246 áreas onde obras de contenção estão sequer previstas.

Diante desse quadro, os réus elaboraram um Plano de Contingência, com sistema de alerta, com o objetivo de informar, treinar e capacitar a população que reside/trabalha próximo das áreas de risco, sobre as medidas a serem adotadas na hipótese da previsão de chuva de considerável magnitude.

Nesse sentido, o referido Plano prevê a aquisição e instalação de sirenes em áreas de risco iminente, a identificação de pontos de apoio provisório, para os quais as pessoas deverão se dirigir até o fim da tempestade, o treinamento de escape da população, capacitação de agentes comunitários multiplicadores e a distribuição de celulares e kits para líderes comunitários.

Entretanto, o cronograma traçado pelos réus está atrasado e, como admitem as autoridades públicas responsáveis vinculadas aos réus, o plano tem aplicação limitada a uma fração das áreas hoje classificadas como risco iminente em razão de limitações orçamentárias e de pessoal que impedem a efetivação, a ampliação e o aperfeiçoamento do Plano.

Paralelamente, o Ministério Público relata o sucateamento da Defesa Civil Municipal, a qual contaria apenas 4 (quatro) engenheiros, sendo dois deles cedidos ao Estado, e dois veículos com tração nas quatro rodas, os quais não haviam sido efetivamente disponibilizados pelo Município até a data do ajuizamento da inicial.

Diante da deficiência acima apontada, a Defesa Civil Municipal não teria condições de eleger os locais de apoio provisórios (locais para onde a população deve se dirigir), treinar a população residente em área de risco em como agir, além de efetuar cerca de três

6^o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

mil vistorias em residências situadas em áreas de risco

Por tais razões, objetiva o Parquet, liminarmente, as seguintes medidas:

a) ao primeiro réu, Estado do Rio de Janeiro, a instalação, até o dia 30 de novembro de 2011, de sistema de alerta preventivo de chuvas fortes através de central de monitoramento climático, com funcionamento ininterrupto, equipada com nobreak e gerador de eletricidade, bem como a instalação de sirenes em número suficiente, ao menos para atender a toda população das áreas identificadas no estudo do DRM/CPRM como sendo de risco iminente e que possuam população diretamente atingida estimada em mais de 50 habitantes, conforme planilha e mapas de setores de risco iminente em apenso aos IC's, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

b) ao segundo réu, o Município de Nova Friburgo, que coordene, gerencie e operacionalize o referido sistema de alerta preventivo, garantindo o funcionamento ininterrupto da central de monitoramento e promovendo o acionamento do sistema de alerta sempre que necessário, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

c) a ambos os réus, Estado do Rio de Janeiro e Município de Nova Friburgo, solidariamente, a operacionalização, até 30 de outubro de 2011 (e de cada ano subsequente), de outros sistemas de alerta para as áreas de risco iminente, sob pena de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada item descumprido, contendo no mínimo:

c.1) o uso de pelo menos cinco carros de som ou veículos com alto-falantes para circulação nas áreas que não receberão sirenes, divulgando o recebimento de informes de chuvas fortes e solicitando que a população se dirija ao ponto de apoio seguro da região, especificando-o;

c.2) promovam a inserção de informes sobre a vinda de chuvas fortes na imprensa local (em especial

Gr.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

rádlo e televisão), solicitando que a população se dirija ao ponto de apoio seguro da região;

c.3) providenciem, no prazo máximo de 30 dias, sistema de alerta através de mensagens de texto de celular (SMS), garantindo-se a possibilidade de cadastramento gratuito e voluntário de qualquer cidadão para o recebimento de mensagens de alerta sobre a vinda de eventos climáticos desfavoráveis para Nova Friburgo ("cadastro SMS ativo");

c.4) disponibilizem, no prazo máximo de 20 dias, nos sítios eletrônicos oficiais e nas redes sociais da internet, como Facebook, Orkut e Twitter, alertas tempestivos sobre a aproximação de eventos climáticos desfavoráveis, devendo constar dos informes os locais de apoio seguro de cada localidade;

c.5) disponibilizem, no prazo máximo de 20 dias, nos sítios eletrônicos oficiais, os locais delimitados nos setores de risco geológico iminente, conforme estudo do CPRM/DRM, bem como os locais exatos dos pontos de apoio seguro de cada localidade;

c.6) promovam visitas domiciliares em todas as residências, imóveis comerciais e locais de trabalho coletivo situados nas áreas de risco iminente, com a entrega de panfletos explicativos indicando a localização dos 'pontos de apoio' para os quais a população deve se dirigir, bem como divulgando os demais meios de alerta sobre as chuvas (carros de som, mensagens de texto SMS via cadastro ativo, webpages públicas, redes sociais, informes na imprensa etc) e a importância da busca do ponto de apoio seguro, devendo as visitas serem iniciadas no prazo máximo de 30 dias e concluídas em 15 dias;

c. 7) procedam, até o dia 30 de novembro de 2011, o treinamento de TODA a população residente em áreas de risco iminente que receberão o sistema de alerta através de sirenes (item c.1), bem como de TODOS os agentes comunitários, para o caso de acionamento do sistema de alerta;

d) ao segundo réu, o Município, que proceda a escolha, em todas as áreas de risco iminente, de locais de apoio que possam servir de abrigo provisório, para os quais encaminhará a população



em caso de acionamento do sistema de alerta, em 20 dias, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) por dia de descumprimento ou atraso;

e) ao segundo réu, o Município, que operacionalize e mantenha o funcionamento adequado de todos os locais de apoio que servirão de abrigo provisório durante a estação anual de chuvas, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) por dia de descumprimento;

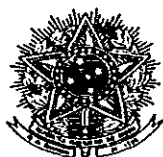
f) ao primeiro réu, Estado, que providencie a instalação de sinalização adequada para chegada da população nos pontos de apoio das comunidades que receberão o sistema de alerta por sirenes (item b.1), até 30 de novembro de 2011, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

g) ao segundo réu, o Município, que proceda o aparelhamento da Defesa Civil Municipal com a contratação de engenheiros, arquitetos e geólogos para a realização das vistorias pendentes, restabelecendo, no mínimo, o número de engenheiros, arquitetos e geólogos, que trabalharam após a tragédia, ou seja 19 (dezenove), bem como a aquisição de computadores, veículos de tração para o deslocamento dos agentes, até 30 de outubro de 2011, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

h) a ambos os réus, solidariamente, que realizem as vistorias pendentes, especialmente, aquelas apontadas pelo CPRM/DRM no mapa de risco, isto é, nos setores 25 a 28, 63, 64, 68, 70 a 72, 79, 80, 83, 85, 99 a 105, 109, 110, 112, 121, 127, 131, 132, 133, 135 a 137, 141, 144, 146, 147, 156 e 240, concluindo o laudo e promovendo as demolições que sejam necessárias, no prazo 60 dias, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

Feito o relatório, decido.

É fato notório que esta Comarca foi devastada pelas chuvas do último verão, com aproximadamente quinhentos mortos, dezenas de desaparecidos e milhares de desabrigados ou desalojados. Decorridos oito meses da tragédia, o Poder Público Estadual



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

iniciou a realização de obras em 08 (oito) das 254 (duzentas e cinquenta e quatro) áreas apontadas por técnicos como de risco iminente para a hipótese de novas chuvas.

Não visa a presente ação a realização de tais obras, até porque seria impossível a conclusão das mesmas até o início da temporada das chuvas que anualmente e repetidamente deságuam sobre o Município. O que se busca com a demanda, em última análise, é tutelar a preservação da vida de milhares de pessoas que residem nas duzentas e cinquenta e quatro áreas de risco iminente de acidente geológico em Nova Friburgo.

Nunca é demais lembrar que o bem jurídico objeto da tutela jurisdicional é protegido pela Constituição da República que inclui entre seus princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana, de onde emergem os direitos e garantias fundamentais à vida e à segurança, expressamente previstos no caput do artigo 5º da CR.

Os meios de comunicação locais divulgam o estado de incerteza que vive a população friburguense que, diante das 'feridas' a céu aberto, teme a proximidade do período de chuvas e não sabe o que tem sido feito e como proceder na hipótese de novas tempestades; o quanto de chuva é necessário para se entrar em estado de alerta e, especialmente, quais são os locais seguros que devem ser buscados.

Esta magistrada, que integra a população e assim como todos que aqui estavam em 12.01.2011, jamais esquecerá o cenário de destruição e dor que marcou em nós a história das tragédias no país, tem sido testemunha, diariamente, da incerteza e do medo dos friburguenses, que precisam saber se estão ou não expostos a riscos, direito que não pode ser suprimido pela ineficiência e burocracia da máquina estatal, valendo ressaltar que a eficiência é princípio constitucional que norteia a administração pública, previsto no artigo 37 da CR.

É preciso informar, no tempo adequado, a população para acalmar aqueles que não residem em áreas de risco, ou, no caso dos que convivem com o perigo, para que adotem hábitos de alerta e proteção como

6



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

se vê em Países como Chile, Estados Unidos e Japão, onde catástrofes naturais são rotineiras.

Neste momento, em que falta pouco mais de um mês para o período das chuvas, o Plano de Contingência tem que ser prioritário por tutelar bens jurídicos que antecedem a outros que recebem ação governamental: a vida e a segurança física da população.

Sem vida não é necessário emprego ou propriedade. Não é preciso incentivo para a economia ou a tutela da inviolabilidade da liberdade e da igualdade.

Também o direito ao meio ambiente equilibrado é garantido pela Constituição da República em seu artigo 225, que cobra sua defesa e preservação pelo Poder Público e por toda a coletividade.

Conforme a melhor doutrina, dentre os princípios basilares da tutela do meio ambiente está o da Prevenção, pelo qual a maneira mais eficaz de proteger a saúde humana e o meio ambiente é a redução, ao mínimo, do potencial de geração de riscos, sendo, pois, medida de antecipação para que os problemas sejam solucionados em seu nascedouro, isto é, no tempo adequado. É preciso, portanto, agir antecipadamente.

Este é objeto da presente demanda. Compelir o Poder Público Estadual e Municipal a agir antecipadamente, dando efetividade aos princípios e garantias constitucionais que constituem cláusulas imutáveis em nosso ordenamento jurídico.

Para tanto, faz-se necessário implementar, no tempo adequado, Plano de Contingência tecnicamente elaborado por profissionais habilitados e habituados ao tratamento de catástrofes climáticas que integram os quadros dos Réus. Não se pretende, pois, compelir o Poder Público a adotar medidas fundadas em 'achismos' que lotam os diálogos urbanos locais e geram mais pânico na população. É preciso, pois, informação clara, técnica, responsável e, repita-se, no tempo adequado.

Para tanto, é imprescindível o aparelhamento humano e material da Defesa Civil Municipal, órgão incumbido da implementação do Plano de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Contingência, com a eleição dos locais de apoio provisórios (para onde a população deva se dirigir na hipótese de acionamento do sistema de alerta) e treinamento da população que residir em área de risco.

Não se pode exigir que a Defesa Civil Municipal realize tal tarefa com apenas 04 (quatro) engenheiros compondo seus quadros e escassos recursos materiais (fls. 1095/1098).

A necessidade do plano de contingência é reconhecida pelos Réus que, inclusive, iniciaram sua implantação, no entanto com o seu cronograma atrasado, como assumido às fls. 548/554 e 1105/1106).

O mesmo ocorre com o número de áreas abrangidas pelo sistema. A previsão da SEDEC é a instalação de sirenes em vinte localidades, o que abrangeria 60 das 254 áreas de riscos, das quais 72 com mais de 50 habitantes, número claramente insuficiente para proteger, com eficiência, a população. Note-se que os próprios agentes dos Réus reconhecem a necessidade da colocação de maior número de sirenes, conforme se vê de fls. 548/554.

A dificuldade de efetiva implantação do sistema que poderá salvar vidas (!) vem, portanto, do atraso em seu cronograma e da limitação da verba destinada ao programa. Decorre, pois, de vontade política.

Os valores necessários à pronta implementação do Plano de Contingência para todas as áreas de risco desta Comarca não são expressivos diante dos orçamentos Estadual e Municipal, estando parte da verba necessária (R\$ 3,5 milhões para toda região serrana) já destinada para tanto.

É importante frisar que o Município de Nova Friburgo recentemente recebeu R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), concedidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o que demonstra a existência de recursos externos para permitir o atendimento de outras necessidades advindas da tragédia, sem o comprometimento do orçamento.

6.11



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

O mesmo ocorre com o orçamento do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com a Lei Estadual 5858/11, lei orçamentária para o exercício financeiro de 2011, a receita total estimada para o ano de 2011 é de R\$ 56.213.625.432,00 (cinquenta e seis bilhões, duzentos e treze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

O quantum necessário para a implantação do plano de contingência, portanto, não coloca em risco as contas públicas do Estado, valendo registrar que o Estado dispôs, recentemente, de valor muito superior (R\$ 150 milhões) com a contratação de serviço de publicidade institucional e campanhas promocionais, e de R\$ 18 milhões com consultoria e planejamento da assessoria de imprensa (conforme fls. 521/526, 528/529) A existência de recursos é, pois, evidente, faltando apenas vontade política.

Nem se alegue violação ao princípio da separação dos poderes, já que a discricionariedade administrativa não é absoluta, uma vez que seu campo de atuação é delimitado pelo interesse público, e se curva à observância dos princípios consagrados pela ordem constitucional vigente.

Resulta daí que, extravasando os limites da razoabilidade e da proporcionalidade, a escolha do administrador se caracteriza como arbitrária, hipótese em que o próprio Direito Administrativo lhe nega validade, por excesso ou desvio de poder, autorizando sua revisão pelo Poder Judiciário.

Isso significa que é permitido ao Judiciário examinar se a Administração exerceu seu poder discricionário dentro dos limites da razoabilidade e da proporcionalidade, ou seja, se agiu de modo a alcançar o fim para o qual esse poder lhe havia sido concedido e se escolheu meios idôneos para obtê-lo. Todas estas condições, vale dizer, entram no exame da pura legitimidade da ação administrativa, não interferindo no campo do juízo de conveniência e oportunidade.

Assim sendo, os princípios da reserva da administração e da garantia da prévia reserva orçamentária para o deferimento das prestações positivas do Estado, devem ceder ante o princípio da

65



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

dignidade humana, cláusula matriz do Estado de Direito como Estado de Justiça, que tem no atendimento às necessidades básicas das pessoas sua mais evidente afirmação.

Ressalte-se que os direitos fundamentais à vida e segurança pública não devem se submeter, em seu processo de concretização, a avaliações meramente discricionárias da Administração Pública, tampouco se exaurir em retóricas políticas.

Por fim, ainda que evidente, por dever técnico, registro que o *periculum in mora* está consubstanciado na proximidade do período das chuvas e na imprescindibilidade do funcionamento do Plano de Contingência antes que o encharcamento do solo ocorra causando novos deslizamentos.

Diante do exposto, presentes os requisitos legais do *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, DEFIRO A LIMINAR REQUERIDA para DETERMINAR:

1) ao primeiro réu, Estado do Rio de Janeiro, a instalação, até o dia 30 de novembro de 2011, de sistema de alerta preventivo de chuvas fortes através de central de monitoramento climático, com funcionamento ininterrupto, equipada com nobreak e gerador de eletricidade, bem como a instalação de sirenes em número suficiente, para atender a toda população das áreas identificadas no estudo do DRM/CPRM como sendo de risco iminente e que possuam população diretamente atingida estimada em mais de 50 habitantes, conforme planilha e mapas de setores de risco iminente de fls. 633/638, sob pena de descumprimento de ordem judicial que caracteriza ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso II, da Lei 8429/92 e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

2) ao segundo réu, o Município de Nova Friburgo, que coordene, gere e operacionalize o referido sistema de alerta preventivo, garantindo o funcionamento ininterrupto da central de monitoramento e promovendo o acionamento do sistema de alerta sempre que necessário, sob pena de descumprimento de ordem judicial que caracteriza ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso II, da Lei 8429/92 e multa de R\$ 5.000,00

6-11



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

(cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

3) a ambos os réus, Estado do Rio de Janeiro e Município de Nova Friburgo, solidariamente, a operacionalização, até 30 de outubro de 2011 (e de cada ano subsequente), de outros sistemas de alerta para as áreas de risco iminente, sob pena de descumprimento de ordem judicial que caracteriza ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso II, da Lei 8429/92 e multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada item descumprido, contendo no mínimo:

3.1) o uso de pelo menos cinco carros de som ou veículos com alto-falantes para circulação nas áreas que não receberão sirenes, divulgando o recebimento de informes de chuvas fortes e solicitando que a população se dirija ao ponto de apoio seguro da região, especificando-o;

3.2) promovam a inserção de informes sobre a vinda de chuvas fortes na imprensa local (em especial rádio e televisão), solicitando que a população se dirija ao ponto de apoio seguro da região;

3.3) providenciem, no prazo máximo de 30 dias, sistema de alerta através de mensagens de texto de celular (SMS), garantindo-se a possibilidade de cadastramento gratuito e voluntário de qualquer cidadão para o recebimento de mensagens de alerta sobre a vinda de eventos climáticos desfavoráveis para Nova Friburgo ('cadastro SMS ativo');

3.4) disponibilizem, no prazo máximo de 20 dias, nos sítios eletrônicos oficiais e nas redes sociais da internet, como Facebook, Orkut e Twitter, alertas tempestivos sobre a aproximação de eventos climáticos desfavoráveis, devendo constar dos informes os locais de apoio seguro de cada localidade;

3.5) disponibilizem, no prazo máximo de 20 dias, nos sítios eletrônicos oficiais, os locais delimitados nos setores de risco geológico iminente, conforme estudo do CPRM/DRM, bem como os locais exatos dos pontos de apoio seguro de cada localidade;

6.5.5



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

3.6) promovam visitas domiciliares em todas as residências, imóveis comerciais e locais de trabalho coletivo situados nas áreas de risco iminente, com a entrega de panfletos explicativos indicando a localização dos 'pontos de apoio' para os quais a população deve se dirigir, bem como divulgando os demais meios de alerta sobre as chuvas (carros de som, mensagens de texto SMS via cadastro ativo, webpages públicas, redes sociais, informes na imprensa etc) e a importância da busca do ponto de apoio seguro, devendo as visitas serem iniciadas no prazo máximo de 30 dias e concluídas em 15 dias;

3.7) procedam, até o dia 30 de novembro de 2011, o treinamento de TODA a população residente em áreas de risco iminente que receberão o sistema de alerta através de sirenes (item c.1), bem como de TODOS os agentes comunitários, para o caso de acionamento do sistema de alerta;

4) ao segundo réu, o Município, que proceda a escolha, em todas as áreas de risco iminente, de locais de apoio que possam servir de abrigo provisório, para os quais encaminhará a população em caso de acionamento do sistema de alerta, em 20 dias, sob pena de descumprimento de ordem judicial que caracteriza ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso II, da Lei 8429/92 e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) por dia de descumprimento ou atraso;

5) ao segundo réu, o Município, que operacionalize e mantenha o funcionamento adequado de todos os locais de apoio que servirão de abrigo provisório durante a estação anual de chuvas, sob pena de descumprimento de ordem judicial que caracteriza ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso II, da Lei 8429/92 e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) por dia de descumprimento;

6) ao primeiro réu, Estado, que providencie a instalação de sinalização adequada para chegada da população nos pontos de apoio das comunidades que receberão o sistema de alerta por sirenes (item b.1), até 30 de novembro de 2011, sob pena de descumprimento de ordem judicial que caracteriza ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso II, da Lei 8429/92 e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

7) ao segundo réu, o Município, que proceda o aparelhamento da Defesa Civil Municipal com a contratação de engenheiros, arquitetos e geólogos para a realização das vistorias pendentes, restabelecendo, no mínimo, o número de engenheiros, arquitetos e geólogos, que trabalharam após a tragédia, ou seja, 19 (dezenove), bem como a aquisição de computadores, veículos de tração para o deslocamento dos agentes, até 30 de outubro de 2011, sob pena de descumprimento de ordem judicial que caracteriza ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso II, da Lei 8429/92 e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

8) a ambos os réus, solidariamente, que realizem as vistorias pendentes, especialmente, aquelas apontadas pelo CPRM/DRM no mapa de risco, isto é, nos setores 25 a 28, 63, 64, 68, 70 a 72, 79, 80, 83, 85, 99 a 105, 109, 110, 112, 121, 127, 131, 132, 133, 135 a 137, 141, 144, 146, 147, 156 e 240 todos de fls. 633/638, concluindo o laudo e promovendo as demolições que sejam necessárias, no prazo 60 dias, sob pena de descumprimento de ordem judicial que caracteriza ato de improbidade previsto no artigo 11, inciso II, da Lei 8429/92 e multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia de descumprimento ou atraso;

Citem-se e intinem-se. Expeça-se Carta Precatória para citação do Estado na Comarca da Capital, com urgência.

Com vistas a caracterizar responsabilidades e evitar eventual alegação de desconhecimento da presente ordem judicial, DETERMINO a intimação pessoal dos Excelentíssimos Senhores Doutores Prefeito Municipal, Procurador Geral do Município, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Secretário de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e Secretário de Estado Extraordinário da Região Serrana. A intimação deverá ser acompanhada de cópia da inicial e da presente decisão. Cumpra-se".

A decisão da Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Friburgo, mantida pelo E. Tribunal de Justiça, demonstra a prática



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

dos crimes cometidos pelo Governador, a Delta e os demais Noticiados. A prova disto está na matéria veiculada que comprova que o Governador esteve, pessoalmente, em Nova Friburgo, onde, juntamente, com o Prefeito afastado por corrupção, Dermeval Barbosa Moreira Neto, fez reunião com empreiteiros e, assim arrumou todo o controle, como elucidado abaixo:

"Sérgio Cabral decreta estado de calamidade pública em sete cidades da Região Serrana do Rio

Publicado em 16/01/2011 às 14h46m

O Globo

RIO - O governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, decretou estado de calamidade pública nos municípios de Nova Friburgo, Teresópolis, Petrópolis, Bom Jardim, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro e Areal. O decreto de estado de calamidade pública permite dispensa de licitação para reabilitação das cidades destruídas.

A decisão do governador visa a dar maior agilidade na contratação de serviços, aquisição de materiais e execução de obras na Região Serrana. Os decretos entram em vigor na segunda-feira, quando saem publicados no Diário Oficial do Estado. A medida terá validade de 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 12 de janeiro de 2011. Vídeo: Cabral pede a Deus que pare de chover

Também pensando na reconstrução das cidades, os prefeitos de Teresópolis, Petrópolis e de Nova Friburgo vão se reunir na segunda-feira na prefeitura de Teresópolis para a criação de um consórcio intermunicipal. Os prefeitos Jorge Mario (Teresópolis), Paulo Mustrangi (Petrópolis) e Demerval Neto (Nova Friburgo) pretendem atuar de forma integrada na busca por recursos junto aos governos Estadual e Federal.

- Pretendemos trabalhar de forma coordenada tanto na busca de recursos quanto na elaboração de projetos focados na recuperação dos municípios - ressaltou o prefeito de Teresópolis.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

O governador Sérgio Cabral visitou Friburgo no sábado, quando disse ter vivido momentos de pânico na estrada, a caminho da cidade. O governador enfrentou uma forte chuva, que durou cerca de 40 minutos, e viu um deslizamento na altura do distrito de Mury, na RJ-116.

Antes de viajar de helicóptero até Cachoeiras de Macacu, onde entrou no carro da Defesa Civil para completar o trajeto, Cabral decretou luto oficial de sete dias pela tragédia. A presidente Dilma Rousseff decretou luto oficial de três dias, a contar de sexta-feira. O número de mortos continua subindo e já passa de 600”.

Mas, **EM ABRIL DE 2012**, ou seja, neste exato ano, veja o noticiário:

“quarta-feira, 18 de abril de 2012

Delta foi a maior beneficiada nos contratos sem licitação na Serra do Rio

Logo após a tragédia por causa das chuvas, empreiteira de Fernando Cavendish, que mantém relações pessoais com o governador Sérgio Cabral, ficou com 17% dos acordos emergenciais

No ano passado, o Globo revelou em uma reportagem a íntima relação mantida entre o governador Sérgio Cabral e Fernando Cavendish, controlador da Delta Construções. A amizade rendeu à empreiteira R\$ 1,49 bilhão em contratos com o governo. O Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal no Rio investigam agora se a contratação da Delta após a tragédia causada pelas chuvas na Região Serrana houve irregularidades. A empresa ficou com 17% dos contratos emergenciais sem licitação, a maior parcela do pacote, o que representa R\$ 4,7 milhões.

Leia na matéria do Globo:

RIO - O Tribunal de Contas da União (TCU) e o Ministério Público Federal no Rio investigam se houve



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

irregularidades do governo estadual ao destinar R\$ 27,4 milhões a um grupo de empresas que atuaram na recuperação da Região Serrana, após as chuvas de 2011. Desse total, cerca de 17% foram repassados para a Delta Construções. Em 28 contratos analisados, a Delta foi a maior beneficiada. Os contratos foram celebrados em caráter de emergência, sem licitação, logo nos primeiros dias da tragédia. Os recursos enviados ao Rio saíram da conta do Ministério da Integração Nacional.

A Delta ficou com a maior parcela do pacote: R\$ 4,7 milhões, seguida da Carioca Christian com repasses de R\$ 3,8 milhões. As tempestades castigaram a região em janeiro de 2011, matando 918 pessoas e deixando desaparecidos e um rastro de destruição em sete municípios.

Valores foram repassados sem assinatura de contratos

Como revelou O GLOBO numa série de reportagens no ano passado, o governador Sérgio Cabral mantinha relações pessoais com Fernando Cavendish, controlador da Delta Construções. A empreiteira recebeu R\$ 1,49 bilhão do governo Cabral. A empresa também foi citada nos grampos da Operação Monte Carlo, que revelou os métodos de ação do bicheiro Carlinhos Cachoeira. Ela também é a empreiteira número um do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No ano passado, a Delta recebeu R\$ 884,4 milhões da União.

Os contratos firmados pelo governo estadual estão passando por fiscalização do TCU desde de maio do ano passado e também são investigados em inquérito civil pelo Ministério Público Federal. O TCU confirmou ontem que seus técnicos encontraram irregularidades e investigam o caso. Segundo o tribunal, os recursos teriam sido repassados para as empresas antes de os contratos serem formalizados. O estado nega qualquer irregularidade e já encaminhou documentos aos órgãos.

O TCU sustenta, em documentos obtidos pelo GLOBO, que o procedimento do estado foi ilegal e feriu a Lei de Licitações. Segundo técnicos, mesmo em situações de emergência, quando há dispensa de licitação, contratos precisam ser formalizados. Além



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

da Delta, foram beneficiadas grandes empresas como a Carioca Christian-Nielsen, a Andrade Gutierrez, Camargo Correa e a Construtora Queiroz Galvão. Outras 19 receberam recursos do estado.

O primeiro lote de recursos foi repassado pelo Ministério da Integração Nacional para contas do governo estadual e de sete municípios da Região Serrana atingidos. Foram R\$ 70 milhões para o estado e R\$ 30 milhões diretamente para os municípios: Friburgo (R\$10 milhões); Teresópolis e Petrópolis (R\$ 7 milhões cada); e Sumidouro, Areal, Bom Jardim e São José do Vale do Rio Preto (R\$1,5 milhão cada). Investigações do MP e da Controladoria Geral da União (CGU) identificaram desvios dos recursos por parte das prefeituras. Em Teresópolis e Nova Friburgo, os prefeitos foram afastados e o assunto virou tema de duas CPIs municipais e uma estadual.

Cabral e Cavendish: MP pode rever arquivamento

Não é definitiva a decisão do procurador-geral de Justiça, Claudio Lopes, que arquivou a investigação do Ministério Público estadual sobre supostas irregularidades na relação de amizade entre o governador Sérgio Cabral e os empresários Fernando Cavendish e Eike Batista, conforme antecipou na semana passada Ancelmo Gois, na sua coluna no GLOBO.

O pedido de arquivamento do procurador ainda precisa passar pelo crivo do Conselho Superior do MP, que tem poder para anulá-lo. A relatora do processo no conselho foi escolhida esta semana: será a procuradora Dirce Ribeiro de Abreu. O Conselho Superior — com poder de rever todos os casos de arquivamento pedidos pelo procurador-geral — é formado pelo corregedor-geral do MP e por oito procuradores de Justiça. O presidente do conselho é o próprio procurador-geral.

Após o voto da relatora — que não tem prazo regimental e pode durar mais de três meses —, o conselho se reúne para deliberar podendo ou não concordar com o arquivamento. Por meio de sua assessoria, Cláudio Lopes informou que não vota no conselho e é impedido de participar da reunião.

6...



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

A investigação do MP arquivada pelo procurador-geral teve origem no dia 17 de junho do ano passado, após um acidente com um helicóptero em Porto Seguro, na Bahia, em que morreram sete pessoas. Naquela época, Cabral admitiu ter usado o jatinho de Eike Batista para ir do Rio até o Sul da Bahia, onde participaria do aniversário de Cavendish, dono da Delta".

"Delta foi a maior beneficiada em contratos na região serrana do Rio, diz jornal

Do UOL, em São Paulo

O MPF (Ministério Público Federal) no Rio e o TCU (Tribunal de Contas da União) investigam se houve irregularidades no repasse de R\$ 27,4 milhões distribuídos em 28 contratos entre o governo do Estado e um grupo de empresários que atuaram na recuperação da região serrana, destruída por fortes chuvas no ano passado. Desse total, a maior parte – R\$ 4,7 milhões – foi destinada à construtora Delta, investigada na operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que prendeu o bicheiro Carlinhos Cachoeira. As informações são de reportagem publicada nesta quarta-feira (18) pelo jornal "O Globo".

Os recursos são provenientes do Ministério da Integração Nacional e abasteceram contratos destinados a cidades seriamente afetadas pela tragédia que deixou quase mil mortos em toda a serra fluminense. Como a maior parte dos municípios havia decretado estado de calamidade ou situação de emergência, as contratações foram feitas sem licitação.

Segundo a reportagem de "O Globo", depois da Delta, a segunda maior captadora dos recursos é a Carioca Christian, com R\$ 3,8 milhões em contratos.

A reportagem destacou também que o controlador da Delta, o empresário Fernando Cavendish, mantinha relações pessoais com o governador do Rio, Sérgio Cabral (PMDB). Só do governo do peemedebista, a empreiteira recebeu quase R\$ 1,5 bilhão.

Ontem, o TCU confirmou ao jornal que os contratos firmados pelo Estado do Rio passam por fiscalização

65



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

do órgão desde maio do ano passado, além de inquérito civil instaurado pelo MPF –cujos técnicos, segundo a reportagem, já identificaram irregularidades como recursos repassados às empresas antes da formalização dos contratos. O governo do Rio negou irregularidades e repassou documentos aos órgãos.

Ao todo, um primeiro lote de recursos do Ministério da Integração Nacional foi destinado a contas do governo estadual e de sete municípios da região serrana atingidos --R\$ 70 milhões ao Estado e R\$ 30 milhões aos municípios de Nova Friburgo (R\$10 milhões), Teresópolis e Petrópolis (R\$ 7 milhões, cada) e Sumidouro, Areal, Bom Jardim e São José do Vale do Rio Preto (R\$ 1,5 milhão cada).

Ano passado e este ano, o Ministério Público do Estado e a CGU (Controladoria Geral da União) detectaram que parte das prefeituras desviou recursos, tais como Teresópolis e Friburgo, cujos prefeitos chegaram a ser afastados”.

“Diário Oficial” publica MP que libera R\$ 780 mi para atingidos pelas chuvas

Do total, R\$ 700 milhões serão transferidos para a Integração Nacional. Recursos serão destinados para os municípios do Rio e São Paulo.

Do G1, em Brasília

A edição desta quinta-feira (13) do "Diário Oficial da União" traz medida provisória que libera R\$ 780 milhões para os municípios do Rio de Janeiro e São Paulo atingidos pelas chuvas. Depois de dois dias de chuva forte na Região Serrana do Rio, há centenas de mortos na área.

Do total de recursos, R\$ 700 milhões serão destinados ao Ministério da Integração Nacional para aplicação em ações da Defesa Civil, sendo R\$ 100 milhões apenas para prevenção de desastres naturais. A MP também libera R\$ 80 milhões para o Ministério dos Transportes. Os recursos serão aplicados na recuperação de rodovias afetadas por enchentes e desabamentos.

6.1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

A presidente Dilma Rousseff viaja na manhã desta quinta-feira para o Rio de Janeiro. Ela vai sobrevoar a região serrana do Rio de Janeiro para avaliar os estragos provocados pelas chuvas. Os ministros da Integração Nacional, Fernando Bezerra, de Relações Institucionais, Luiz Sérgio, e da Justiça, José Eduardo Cardozo, já estão no estado.

Atendimento médico

Para ajudar no atendimento às vítimas, o governo federal está enviando mais de 7 toneladas de medicamentos e insumos ao Rio de Janeiro. De acordo com o Ministério da Saúde, os 30 kits enviados – compostos por antibióticos, antiinflamatórios, antiparasitários, analgésicos, antitérmicos, anti-hipertensivos, ataduras, esparadrapos, luvas, máscaras, cateteres e seringas – são capazes de atender 45 mil pessoas durante um mês.

O ministério informou ainda que os hospitais federais do estado estruturaram um esquema especial de atendimento à população que possibilite o envio de médicos e enfermeiros para as regiões atingidas por deslizamentos e enchentes.

O Departamento de Gestão Hospitalar Federal no Rio de Janeiro colocou à disposição parte das 75 salas cirúrgicas dos hospitais federais. Hospitais filantrópicos que atendem a região, segundo o ministério, vão receber apoio financeiro para ampliar o atendimento. Em Nova Friburgo, um hospital de campanha será montado pelo governo estadual”.

“RJ: Dilma libera recursos para socorrer as vítimas das chuvas

Presidente assinou MP destinando R\$ 780 milhões para municípios do Rio e de SP

A presidenta Dilma Rousseff assinou na noite da quarta-feira (12) uma medida provisória destinando R\$ 780 milhões para os municípios do Rio de Janeiro e São Paulo castigados pelas chuvas. De acordo com o Planalto, a MP entra em vigor com a publicação no Diário Oficial.

6.5.1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

A presidenta conversou por telefone com o governador do Rio, Sérgio Cabral, e ofereceu apoio dos ministérios da Integração, Defesa e Saúde. Medicamentos e recursos da Defesa Civil já foram disponibilizados. Dilma também conversou com o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, sobre os danos causados pelas chuvas no estado.

A tromba d'água que atingiu a região Serrana do Rio provocou a morte de centenas de pessoas. Houve grandes deslizamentos de terras que destruíram casas e soterraram homens, mulheres, crianças e idosos. Carros, pessoas e animais foram arrastados pela enxurrada. Os municípios mais atingidos foram Teresópolis, Nova Friburgo e Petrópolis. Até o fechamento desta edição o número oficial de mortos era de 336 pessoas.

Além da liberação dos recursos, o governo federal autorizou o comandante da Marinha, almirante Júlio Moura, a disponibilizar helicópteros da Força Armada para ajudar no deslocamento de tropas e equipamentos do Corpo de Bombeiros para a Região Serrana fluminense. A Marinha vai instalar um hospital de campanha em Nova Friburgo. O pedido de instalação da unidade hospitalar móvel no município – um dos mais atingidos pelas chuvas – foi pedido feito pelo governador Sérgio Cabral ao comandante da Marinha. A Petrobrás, atendendo também a pedido do governo do estado, vai enviar helicópteros que serão usados em operações de busca nas áreas rurais e de difícil acesso em Nova Friburgo.

O governador Sérgio Cabral determinou, na manhã de quarta-feira, que todas as secretarias e áreas operacionais intensifiquem o trabalho junto aos municípios da região serrana. Cabral informou que lamenta profundamente a perda de vidas nesta tragédia e manifestou a sua solidariedade às famílias, inclusive às dos bombeiros que morreram no momento em que se deslocavam, em Friburgo, para prestar socorro às vítimas. As equipes das secretarias de Saúde e Defesa Civil, Obras, Assistência Social e Ambiente já estão atuando nos locais atingidos.

O senador Lindberg Farias (PT-RJ), que esteve reunido da manhã da quarta-feira com representantes do governo em Brasília, confirmou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

que o governo federal se comprometeu a "mobilizar o que for necessário" para o resgate das vítimas das enchentes do Rio de Janeiro. "A presidente Dilma Rousseff se comprometeu com o que for necessário e a prioridade é o resgate das vítimas", afirmou Lindberg. Os ministros da Integração Nacional, Fernando Bezerra, e de Relações Institucionais, Luiz Sérgio, já estão no estado. De acordo com o senador, além do ministério da Integração, serão envolvidos no resgate os ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social, Defesa, Meio Ambiente e Transportes.

O Ministério da Saúde já destinou ao Rio de Janeiro mais de sete toneladas de medicamentos e insumos para o auxílio às pessoas atingidas pelas enchentes. São 30 kits suficientes para atender 45 mil pessoas por um período de um mês. Ainda foi estruturado nos hospitais federais um esquema especial de atendimento à população e será definido o envio de médicos e enfermeiros para a região. O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, acompanha a presidenta da República, Dilma Rousseff, na vistoria às áreas atingidas.

O material do ministério embarca nesta quinta-feira para o Rio e será utilizado em Teresópolis, Friburgo e demais localidades atingidas pelas chuvas. Os kits são compostos por antibióticos, anti-inflamatórios, antiparasitários, analgésicos, antitérmicos, anti-hipertensivos, ataduras, esparadrapos, luvas, máscaras, catéteres e seringas, entre outros componentes. O Departamento de Gestão Hospitalar Federal no Rio de Janeiro também participa do esforço conjunto para atendimento das vítimas e colocou à disposição parte das 75 salas cirúrgicas dos hospitais federais (Andaraí, Bonsucesso, Cardoso Fontes, Lagoa, Ipanema e dos Servidores).

Dados oficiais mostram que desde a tragédia do ano passado que atingiu a cidade de Angra dos Reis, o Rio de Janeiro já vinha recebendo verbas federais do Programa de Drenagem Urbana e Controle da Erosão Marítima e Fluvial. Foi o estado mais contemplado com verbas do programa, tendo recebido R\$ 84,7 milhões em 2010. O Programa de Resposta aos Desastres e Reconstrução, por meio do qual são liberadas as verbas após a ocorrência de tragédias, destinou R\$ 2,3 bilhões a todo o país



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

no ano passado. O Rio também foi bem contemplado por este programa, tendo recebido R\$ 377 milhões. O estado que mais recebeu verbas contra calamidades foi Pernambuco com R\$ 380 milhões”.

“13/01/2011. Escrito por admin

Dilma e Sérgio Cabral concedem entrevista evasiva sobre tragédia na Região Serrana do Rio

Drible oficial – Após visita às cidades serranas do Rio de Janeiro que foram destruídas pela força da água da chuva, a presidente **Dilma Rousseff** e o fanfarrão **Sérgio Cabral Filho** (PMDB), rumaram para a Cidade Maravilhosa, onde concederam entrevista coletiva que recheada de desculpas técnicas e embromações discursivas.

Aos atentos jornalistas, Dilma disse que moradia em área de risco no Brasil é regra, não exceção. “Quando não se tem políticas de habitação, a pessoa que ganha até dois salários mínimos vai morar onde? Vai morar onde não pode”, declarou a presidente. Perguntada sobre a absurda diferença entre os investimentos feitos pelo governo Lula, em 2010, na prevenção e na recuperação dos desastres, Dilma disse que é necessário articular políticas. “Geralmente, olham pra questão da Defesa Civil e acham que são problemas pontuais. Mas a prevenção não é uma questão de Defesa Civil apenas, ela é uma questão de saneamento, drenagem e política habitacional.”

A bordo de uma fala que como sempre deve ficar na seara da promessa, a presidente destacou que as autoridades devem se preocupar com a prevenção contra novas tragédias. “Estamos aqui para garantir que o momento da reconstrução será também o momento da prevenção”, disse Dilma Rousseff.

Já o governador Sérgio Cabral, conhecido por seu palavrório irresponsável, tentou mais uma vez imputar a culpa a terceiros, neste caso os prefeitos das cidades atingidas. “Lamentavelmente, o que nós tivemos em Petrópolis, Teresópolis e Nova Friburgo, da década de 1980 pra cá, foi um problema muito semelhante com o que ocorreu na cidade do Rio, que é a desgraça do populismo. Deixar a ocupação pelos mais pobres das áreas de risco”, declarou o

6.50



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

governador do Rio. Sempre insano em seus discursos, Cabral disse que apesar de alguns mortos estarem em casas de luxo, a maioria é de "pessoas humildes". Ao tentar explicar o inexplicável, Sérgio Cabral mostrou que é incapaz de lidar com situações de desastre, pois diante de uma tragédia a condição social ou financeira daquele que foi dragado pela irresponsabilidade dos governantes é o que menos importa.

A presidente Dilma Rousseff, a reboque de nova promessa, deu ênfase ao dizer "no meu governo, não acharei que é um problema do governo estadual. Nossa missão também é diminuir os problemas causados pela chuva. Se chover muito vai deslizar, mas não vai morrer gente. Vamos articular todos os programas que podem tratar isso".

As palavras de Dilma ratificam matéria publicada pelo **ucho.info** antes do início da entrevista coletiva, em que afirmamos que o cenário de destruição mostrou à presidente que Lula da Silva é um embusteiro profissional e que o programa "Minha Casa, Minha Vida" é um fiasco colossal".

Observa-se que, na reunião com os empreiteiros no dia 15 de janeiro, o Governador já tinha **eleito** a Delta para comandar tudo, fatos que restaram claros no Relatório do Ministério Público do Estado. Logo, o Noticiante está trazendo dia, hora e local, considerando o ofício datado de 13 de janeiro dirigido à Delta, empresa hoje envolvida no enorme escândalo que vem sendo apurado.

Nota-se, ainda, que, antes mesmo de chegar na reunião, o Governador já tinha tido alinhavado tudo com a Delta, conforme se pode depreender de toda a documentação ora acostada.

O grande escândalo envolvendo o Governador e os demais Noticiados, no entanto, só puniu os Prefeitos de Nova Friburgo e Teresópolis.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Nesse ponto, inclusive, voltando-se novamente ao Inquérito Civil Público presidido pelo em. Procurador Marcelo Borges de Mattos Medina, em 13 de abril de 2011, ao se ouvir o arquiteto Antonio Augusto Duarte Prati e o servidor público município Antonio Carlos Martins Mesquita, pôde-se verificar que os mesmos declararam que uma empresa prestava serviços e recebia do Governo Municipal, Estadual e Federal; É justamente o caso da Delta e dos demais Noticiados e, a prova do aqui apontado, está no relatório da Controladoria Geral da União, onde restou demonstrado que a Delta recebeu do DNIT e do Estado pelas mesmas obras nos município de Petrópolis e Teresópolis.

Quem dava as cartas na Região Serrana era Fernando Cavendish e a Delta. Ninguém se aproximava do Governo do Estado acaso não tivesse um "aperto de mão" com a Delta, como demonstram os fatos do início da reunião do Governador com o Sindicato dos Empreiteiros, realizada no dia 15 de janeiro daquele ano, quando já se tinha concedido à Delta o comando dos serviços.

O Estado do Rio de Janeiro recebeu do Governo Federal R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões) para recuperação da Região Serrana naquele período, como pode ser observado pelos demonstrativos apresentados na Corte de Contas. Mais R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões) foram destinados para a construção de pontes e serviço de defesa civil, segundo o relatório apresentado pela Controladoria Geral da União que se encontra acostado, na Ação Civil Pública que tem curso pela Vara Federal do município de Nova Friburgo.

Foi o Governador quem assim coordenou os trabalhos, enquanto os Prefeitos de Nova Friburgo e Teresópolis foram afastados ou cassados quando receberam verbas infinitamente inferiores.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Conclui-se que o Governador e os demais Noticiados estão completamente blindados e não respondem a qualquer processo referente ao desvio desses recursos, lançando mão do poder para afastar a infinita blindagem a si próprios e aos demais Noticiados, configurando, em tese, a formação de uma organização criminosa para saquear os cofres do Estado do Rio e a prática de vários outros ilícitos penais.

Não há, entretanto, prestação de contas dos R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais), valor este que o Estado não sabe onde foi parar, informações estas do próprio Tribunal de Contas do Estado, o que infringiria o artigo 314 do Código Penal Brasileiro.

Enquanto isso, o Tribunal de Contas da União comprova outra realidade (processo nº 037.696/2011-4 - da lavra da em. Ministra Ana Arraes, em 16 de maio de 2012), conforme abaixo se passa a transcrever:

"O montante de recursos federais transferidos para a região serrana, atualizados até novembro/2011, data de fechamento do último relatório de auditoria do TCU, atingiu o montante de R\$ 597,4 milhões. Desse total, cerca de R\$ 230 milhões já foram liberados financeiramente pelos Ministérios da Integração, Saúde e Educação.

TABELA 1 – RECURSOS FEDERAIS

Ministério Integração Nacional	Portaria	Data	Beneficiado	Valor (R\$)
	27	14/1/2011	Governo do Estado do Rio de Janeiro	70.000.000,00
	23	14/1/2011	Prefeitura Municipal de Sumidouro	1.500.000,00
	24	14/1/2011	Prefeitura Municipal de Petrópolis	7.000.000,00
	25	14/1/2011	Prefeitura Municipal de Teresópolis	7.000.000,00
	26	14/1/2011	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	10.000.000,00
	29	14/1/2011	Prefeitura Municipal de Areal	1.500.000,00
	30	14/1/2011	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	1.500.000,00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

	41	14/1/2011	Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto	1.500.000,00
	122	3/3/2011	Governo do Estado do Rio de Janeiro	80.000.000,00
	Total Ministério da Integração Nacional			180.000.000,00
Ministério da Saúde	18	13/1/2011	Nova Friburgo	2.161.969,60
		13/1/2011	Petrópolis	4.782.773,70
		13/1/2011	Teresópolis	1.981.204,19
	1623	12/7/2011	Bom Jardim	733.333,33
			Nova Friburgo	533.333,33
			Petrópolis	200.000,00
			São José do Vale do Rio Preto	400.000,00
			Sumidouro	200.000,00
			Teresópolis	600.000,00
			Areal	200.000,00
	Total Ministério da Saúde			11.792.614,15
FNDE/ Ministério da Educação	18	2/5/2011	Governo do Estado do Rio de Janeiro	74.000.000,00
	Total FNDE - Ministério da Educação			74.000.000,00
Ministério das Cidades	515	3/11/2011	Nova Friburgo	202.170.000,00
		3/11/2011	Petrópolis	30.800.000,00
		3/11/2011	Teresópolis	98.630.000,00
Total Ministério das Cidades				331.600.000,00
TOTAL				597.392.614,15

Apesar desses repasses, não aconteceu nada na Região Serrana e a população está totalmente desamparada: muitas famílias não recebem aluguel social, não se executam as obras das encostas, enfim, é preciso que providências urgentes sejam tomadas para se investigar para onde está sendo drenado os recursos de que trata o TCU e TCE, sendo certo que os elementos de convicção ora apresentados são infinitamente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal ANTHONY GAROTINHO

suficientes para o recebimento do presente Requerimento, com as providências previstas no ordenamento.

**APÓS DA TRAGÉDIA NA REGIÃO SERRANA A
DELTA E OS DEMAIS NOTICIADOS TAMBÉM SÃO
RESPONSÁVEIS PELA TRAGÉDIA NA REGIÃO
URBANA.**

A título de amostragem, o Governador colocou a Delta para comandar também a CEDAE.

Com objetivo de melhorar a água potável e a coleta de esgoto na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, a Delta, atropelando, inclusive, a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº E-17/100-869/2010, dispensou a licitação para o serviço, em transgressão frontal ao artigo 89 da Lei 8.666/93 e 312 do código repressivo.

O processo apresenta um orçamento estimado em R\$ 11.288.654,97 (onze milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Às fls. 30 do processo administrativo acima citado, fala-se em caráter emergencial e continuidade dos serviços, duas expressões completamente antagônicas. Se os serviços eram prestados anteriormente, porque não prorrogar o contrato, como tantas vezes foi feito?

A CEDAE e os demais Noticiados então pedem abertamente o orçamento de três empresas, e se resolveria contratar com a que apresentou menor orçamento, qual seja, R\$ 11.083.464,73 (onze



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

milhões, oitenta e três mil reais, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Não foi tomado nenhum cuidado para que fosse assegurada uma real disputa, de forma que a empresa com o preço mais 'barato' simplesmente pudesse oferecê-lo. Todos os cuidados minuciosamente editados na Lei de Licitações, que visam assegurar uma verdadeira disputa, não foram adotados, como em um caso semelhante ao apresentado no programa "Fantástico" da Rede Globo.

A CEDAE afirma, às fls. 84 do processo administrativo acostado, que era correto licitar, mas, como o TCE afirma que a licitação estava eivada de irregularidades; a CEDAE resolveu por bem, simplesmente, não licitar, em manifesta transgressão aos dispositivos citados, tudo para o favorecimento da Delta, comandada pelo Noticiado, Fernando Cavendish, amigo íntimo do 1º, Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Afirma ainda, às fls 84, que:

"esta diretoria vem executando os serviços de manutenção do abastecimento de água e da coleta de esgotos das áreas dos Municípios do Rio de Janeiro - Zona Sul, que incluem os serviços de manutenção da rede e água, manutenção de rede de esgotos, recomposição de pavimentação, instalação de bombas volantes, ligações domiciliares e substituição de redes inservíveis ou com baixa eficiência de operação. Frisamos que todas as prorrogações ocorridas tiveram a anuência do setor jurídico e aprovação da Diretoria da empresa, sendo os devidos Termos Aditivos de Prorrogação encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE-RJ, com conhecimento do Controle Interno, sem que houvesse, até o momento, nenhuma argumentação por parte daquele tribunal, quanto às prorrogações citadas."



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal ANTHONY GAROTINHO

"Este contrato se mantém em vigor até a data de hoje", estando os Noticiados persistindo, na prática dos delitos já apresentados pelo Noticiante.

O OBJETO DA LICITAÇÃO É A ATIVIDADE- FIM DA CEDAE, SENDO VEDADA A TERCEIRIZAÇÃO.

Na verdade, o objeto do processo contém funções inerentes à função-fim da própria empresa. Como se trata de atividade-fim, atividade ligada diretamente ao produto final da CEDAE, a terceirização é ilegal.

A empresa, na ausência de pessoal suficiente em seus quadros, deveria abrir concurso para provimento de vagas. A CEDAE, para cumprir sua função, deve ter em seu quadro pessoal que julgue suficiente a atender a função a que se destina, a qual engloba o objeto da presente Dispensa.

Art. 37. CF: A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

**A PUBLICAÇÃO NÃO OCORREU
TEMPESTIVAMENTE.**

Às fls. 241 do referido processo, o Diretor de Distribuição e Comercialização Metropolitana, pede desculpas pelo atraso na publicação.

"O atraso para publicação da Dispensa de Licitação – DL nº003/10 (...) ocorreu por uma falha administrativa e apesar do curto espaço de tempo para montagem, análise, verificação e tramitação de todo procedimento legal, manteve as vantagens extremamente favoráveis concedidas pela Contratada visando a manutenção da economicidade e vantajosidade para a contratante."

A formalização do processo de dispensa de licitação está submetida ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, que determina:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicado dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

E não para por aí. Os Noticiados montaram outro grande esquema para favorecer a Delta, criando um Consórcio denominado Novoperação, mais uma vez, na prática do artigo 312 do Código Penal e 89 da Lei 8.666/93.

6-11,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Através desse Consórcio, o Noticiante teve acesso às publicações dos processos cujos números seguem abaixo. O Consórcio recebeu aproximadamente R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo certo que de 2007 a 2012 foram destinados à Delta, só através da CEDAE, R\$ 222.008.122,59 (duzentos e vinte e dois milhões, oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), segundo fontes do próprio Governo.

D.O. DIÁRIO OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO

Vol. XXXVI - Nº 262 - Parte I
Rio de Janeiro, segunda-feira, 10 de maio de 2012

23

D.O. DIÁRIO OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO

Vol. XXXVI - Nº 266 - Parte I
Rio de Janeiro, sexta-feira, 12 de dezembro de 2012

30

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 032/2010 (DE)
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-
DAE e o CONSÓRCIO NOVOPERACÃO
OBJETO: "SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO
DE PROJETOS PARA OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO,
FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO COM GERENCIAMENTO E
OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA COMPANHIA ESTADUAL
DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - (LOTE II) (DL)
PRAZO: 180 dias
VALOR: R\$ 13.576.546,38
ASSINATURA: 06/05/2010
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/100.966/2010

Id: 954543 A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 135/2010 (DE)
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-
DAE e o CONSÓRCIO NOVOPERACÃO
OBJETO: "SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO
DE PROJETOS PARA OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO,
FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO COM GERENCIAMENTO E
OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA COMPANHIA ESTADUAL
DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - (LOTE II) (DL)
PRAZO: 180 dias
VALOR: R\$ 13.576.546,38
ASSINATURA: 05/11/2010
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/100.966/2010

Id: 954543 A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 033/2010 (DE)
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-
DAE e o CONSÓRCIO NOVOPERACÃO
OBJETO: "SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO
DE PROJETOS PARA OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO,
FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO COM GERENCIAMENTO E
OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA COMPANHIA ESTADUAL
DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - (LOTE III) (DL)
PRAZO: 180 dias
VALOR: R\$ 11.439.043,15
ASSINATURA: 06/05/2010
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/100.966/2010

Id: 954544 A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 136/2010 (DE)
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-
DAE e o CONSÓRCIO NOVOPERACÃO
OBJETO: "SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO
DE PROJETOS PARA OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE MEDIÇÃO,
FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO COM GERENCIAMENTO E
OPERAÇÃO DE AÇÕES COMERCIAIS NA COMPANHIA ESTADUAL
DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - (LOTE III) (DL)
PRAZO: 180 dias
VALOR: R\$ 11.439.043,15
ASSINATURA: 05/11/2010
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-17/100.966/2010

Id: 954544 A faturar por empenho

6.1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal ANTHONY GAROTINHO

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTA A PROCESSOS

Nº do processo: 100887-4/2011
Data de cadastro: 13/01/2011
Nº na origem:
Origem: CEDAE-COMPANHIA ESTADUAL AGUAS E ESGOTOS
Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU EMPRESA
Interessado: <CONSORCIO NOVOPERACAO>
Assunto: CONTRATO 037/10 DE 06.05.2010 REF DL 007/10 - PROC ADM 17/100966/10 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETO PARA OTIMIZACAO CEDAE - LOTE II
Última carga: CAE COORD AUDITORIA OBRAS SERV ENG ESTADUAL em 01/09/2011

Nº do processo: 106196-5/2011
Data de cadastro: 20/04/2011
Nº na origem:
Origem: CEDAE-COMPANHIA ESTADUAL AGUAS E ESGOTOS
Natureza: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Interessado: <CONSORCIO NOVOPERACAO>
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 13.576.546,38 REF AO CONTRATO 32/10, PROC TCE 100.885-6/11
Última carga: CAE COORD AUDITORIA OBRAS SERV ENG ESTADUAL em 01/09/2011

Nº do processo: 100896-5/2011
Data de cadastro: 14/01/2011
Nº na origem:
Origem: CEDAE-COMPANHIA ESTADUAL AGUAS E ESGOTOS
Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU EMPRESA
Interessado: <CONSORCIO NOVOPERACAO>
Assunto: CONTRATO 038/10 DE 06.05.2010 REF DL 002/10 - PROC ADM 17/100966/10 DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETO PARA OTIMIZACAO CEDAE - LOTE III
Última carga: CAE COORD AUDITORIA OBRAS SERV ENG ESTADUAL em 01/09/2011

Nº do processo: 106216-1/2011
Data de cadastro: 25/04/2011
Nº na origem:
Origem: CEDAE-COMPANHIA ESTADUAL AGUAS E ESGOTOS
Natureza: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Interessado: <CONSORCIO NOVOPERACAO>
Assunto: ATO DE DISPENSA DE LICITACAO EM CARATER EMERGENCIAL NO VALOR DE R\$ 11439043,15 REFERENTE AO CONTRATO Nº 33/10 PROC TCE 100805-6/11
Última carga: CAE COORD AUDITORIA OBRAS SERV ENG ESTADUAL em 01/09/2011

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONSULTA A PROCESSOS

Nº do processo: 118018-1/2010
Data de cadastro: 28/12/2010
Nº na origem:
Origem: CEDAE-COMPANHIA ESTADUAL AGUAS E ESGOTOS
Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/ PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU EMPRESA
Interessado: <CONSORCIO NOVOPERACAO>
Assunto: CONTRATO 135/10 DE 05.11.2010 REF DL 004/10 PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETO PARA OTIMIZACAO DO SISTEMA DE MEDICAO FATURAMENTO E ARRECADACAO - LOTE II - PROC ADM 17/103184/10
Última carga: CAE COORD AUDITORIA OBRAS SERV ENG ESTADUAL em 01/09/2011

600



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Como se pode observar, os Noticiados estão envolvidos nesse mar de lama a que a Delta e o Governador do Estado se colocaram.

Cavendish e Cabral deram as cartas na Serra juntamente com a Delta. A prova das influências estão nas fotos de satélite que ilustram a Ação Civil Pública n.º 0010975-82.2011.8.19.0037, em curso pela 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Friburgo. Mostra-se, na verdade, a existência de duas tragédias que ceifaram centenas de vidas e, aqueles que se aproveitaram e, ainda, estão se aproveitando do sofrimento daquelas que perderam os seus entes queridos e todos os bens materiais assistem Sérgio Cabral, Fernando Cavendish, Rota 116 e outros que desapareceram com os recursos federais e estaduais numa ação entre amigos. As vítimas, por sua vez, continuam, até hoje, aguardando a construção de casas e outros benefícios como acima demonstrado.

É cediço que ninguém pode ser privado de sua liberdade antes do regular processo legal, garantida a ampla defesa. Entretanto, é justamente o devido processo legal o bem jurídico que se pretende proteger com este pedido de prisão preventiva. Os crimes praticados (arts. 312 e 314 do Código Penal e artigo 89 da Lei 8.666/93) atentam contra a Administração da Justiça, uma vez que seus autores têm o objetivo de corromper o devido processo legal, notadamente, a lisura da colheita de provas. Para casos como o presente, o ordenamento jurídico prevê as prisões cautelares como exceção ao princípio de que não haverá prisão antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

Não se trata de pré-julgar os Noticiados ou de antecipar a pena que poderá advir ao fim do processo. Trata-se de harmonizar o princípio da não-culpabilidade com outro princípio de igual envergadura constitucional, qual seja, o **princípio da justiça penal eficaz** (STF – PSV 01; DJ 27.03.2009; Relator Min. Menezes Direito), que



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

faz cessar as ilicitudes a que o agente insiste em praticar, disseminando a impressão de que é imune à jurisdição penal.

A harmonização desses princípios vem sendo feita com cautela e sabedoria pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça em diversos julgados.

Observa-se que o 1º Noticiado está usando a sua função pública juntamente com os demais para a prática de infrações penais.

Diante desses fatos, o 1º Noticiado fez editar o Decreto nº 43.558, publicado no Diário Oficial de 19/04/2012, pág. 1, que segundo ele é o prolongamento do ato s/nº publicado no dia 28 de março, na página 11 do Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, cujo teor é o seguinte, *in verbis*:

**DECRETO Nº 43.558 DE 18 DE ABRIL DE 2012
DISPÕE SOBRE O EXAME DOS CONTRATOS
CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DELTA
ENGENHARIA.**

**"O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO,** no uso de suas atribuições
constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído entre os objetivos da comissão criada pelo Decreto de 27 de março de 2012, o exame dos contratos celebrados entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DELTA Engenharia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2012.

SÉRGIO CABRAL"



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

Evidente que o 1º Noticiado mandou investigar a empresa do 2º Noticiado, todavia, não revelam os atos administrativos critérios objetivos capazes de convencer que realmente tem pretensão de tomar medidas administrativas saneadoras contra a empresa de seu amigo íntimo, como ficou comprovado nas fotos ora acostadas e ao ato administrativo s/nº de 27 de março de 2012, publicado do Diário Oficial do dia 28 que está conjugado com o Decreto 43.558/2012, cujo teor é o seguinte, *in verbis*:

**DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2012
INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**, no uso de
suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com o objetivo de examinar os contratos celebrados entre o Governo do Estado e as Empresas denunciadas no Programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão, do dia 18 de março de 2012, como suspeitas de manipularem licitações do Poder Público.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância, instituída nos termos do Art. 1º deste Decreto, será composta por 01 (um) representante dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Procuradoria Geral do Estado;

III - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

IV - Auditoria Geral do Estado.

Art. 3º - Cabe à Comissão de Sindicância avaliar os contratos ainda em vigência com as Empresas referidas no *caput* do Art. 1º deste Decreto e

6.11



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

apresentar sugestões de providências em relação a esses contratos e a essas Empresas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012

SÉRGIO CABRAL"

Além disso, foram pagos à Delta R\$ 3.256.796,47, em 25/04/2012, R\$69.596,65, em 03/05/2012, processo nº 10.788.628/0001-57, feitas através do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, contrariando o Decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro e agora em 15/05/2012, no valor de R\$ 2.058.792,73 (Dois milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), procedente da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, conforme documentação ora acostada, do Portal da Transparência Fiscal, documentos anexados, o que demonstra a necessidade do afastamento cautelar dos Noticiados diante da grande influência que exercem e, atualmente, representam o braço político e extensão da quadrilha comandada pela Delta, Carlinhos Cachoeira e Cabral.

Não se pode perder de vista que a prática dos crimes aqui noticiados pelos Noticiados tem levado a população do Estado a indignação social causada em razão dos fatos apontados que comprometem a credibilidade e eficiência do Poder Público, razão pela qual necessário se faz o afastamento do sigilo bancário, fiscal e telefônico dos Noticiados, a partir de janeiro de 2007.

De outro modo, necessário se faz o afastamento do sigilo **das empresas abaixo relacionadas** e de seus respectivos sócios, a partir de 13 de Janeiro de 2011, ante a necessidade da preservação do erário público, considerando a presença dos pressupostos autorizadores



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

da presente cautelar. A sociedade não mais suporta com a carga tributária e os consequentes desvios praticados por elementos inescrupulosos que de forma criminosa estão sempre a saquear os cofres da União, Estado e Município:

1- SERCOPE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
(CNPJ 86.881.562/0001-07),

**2- CAMEL PAVIMENTAÇÃO,
TERRAPLENAGEM E OBRAS LTDA.** (CNPJ
62.144.68810001-30),

3- CHM CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ
04.962.88310001-71)

**4- MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA.** (CNPJ 35.774.12410001-09)

5- RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA. (CNPJ
01.992.02910001-60),

**6- PREMAG - SISTEMA DE CONSTRUÇÕES
LTDA.** (CNPJ 29.152.19610002-00)

**7- ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
LTDA.** (CNPJ 00.148.34410001-42),

**8- TERRAPLENO TERRAPLAGEM E
CONSTRUÇÃO LTDA.** (CNPJ 29.167.442/0001-
09)

Tem-se que as empresas supramencionadas encontram-se envolvidas em contratações fraudulentas, sem licitação, com violação ao artigo 312 do Código Penal e artigo 89 da lei 8666/93,

6.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

que estão iluminadas na Ação Civil Pública n.º 0000568-15.2012.4.02.5105, assim como seus respectivos sócios.

II – CONCLUSÃO:

Assim sendo, ante as razões expostas e ante a prova documental adunada aos autos, roga o Noticiante, a Vossa Excelência, com amparo no artigo 27 do Código de Processo Penal, com remissão do artigo 36 do Regimento interno da Câmara dos Deputados e 153 do Regimento interno do Senado Federal, pelo recebimento da presente para determinar a audição do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral dos Santos Filho, e os demais Noticiados, para convocação nos endereços apontados no caput, a esta CPMI, sob pena de comprometer o funcionamento dos trabalhos realizados na investigação e das próprias instituições republicanas, diante ao notório tráfico de influência, exercido pelo atual Governador do Estado do Rio de Janeiro, inclusive junto ao Congresso Nacional.

Pede deferimento.

Brasília, 30 de junho de 2012.

ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA,

Noticiante.

ROL DE TESTEMUNHAS:

1 - **LUCIANA SOARES RODRIGUES**, brasileira, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva do Estado do Rio de Janeiro, localizada na Av. Rui Barbosa, n.º 233, Centro, Nova Friburgo, CEP: 28.660-50.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

2- **JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Chaves Faria nº 221, aptº 214, Varzea – Teresópolis.

3- **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIN**, brasileiro, RG nº 3624293 do IFP/RJ e CPF nº 530.213.477-20, residente e domiciliado na Rua Guimarães Rosa nº 143/1002, Barra da Tijuca/RJ.

4- **DEMERVAL BARBOSA NOGUEIRA NETO**, brasileiro, Prefeito Municipal de nova Friburgo afastado, portador do RG nº 04.612.859-1, inscrito no CPF sob o nº 571.708.277-00, com endereço na Rua Abido Abi-Râmia, 560, Duas Pedras, Nova Friburgo- RJ.

5- **ANTONIO AUGUSTO DUARTE PRATI**, brasileiro, casado, arquiteto, RG 004701111685-DETRAN-RJ, CPF nº 766.706.608-63, com endereço na Rua Princesa Isabel, nº 400, Vale dos Pinheiros, Nova Friburgo-RJ.

6- **ANTONIO CARLOS MARTINS MESQUITA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, RG 04850504-4, IFP-RJ, CPF nº 485.470.937-53, residente na Rua Conte. Bittencourt, nº 58, Apto 205, Centro, Nova Friburgo-RJ,

7- **OLNEY RIBEIRO BOTHELHO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias nº 55, Centro, Nova Friburgo/RJ.

8- **ROBERTO DOYLE MAIA NETO**, divorciado, engenheiro, portador do CPF nº 402.531.987-04, residente e domiciliado no Retiro dos Artistas nº 1531 – Bloco 4 – aptº 701, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ.

6...



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal **ANTHONY GAROTINHO**

9- **JORGE MÁRIO SEDLACEK**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o n.º 445.480.017-00, residente e domiciliado na Rua Juruema , n.º 123, Teresópolis/RJ.